



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2016

Nº 4.625



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 676 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANILO DE AZEVEDO COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2016; 195ª da Independência, 128ª da República e 28ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 662 - DISP, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor Regional de Cultura - FC-CULTURA-1 a servidora LILIANE BISPO DOS SANTOS, matrícula 11228970-1, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 16 de maio de 2016.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	20
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	26
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	26
AGETO	26
BANCO DO EMPREENDEDOR	27
DETRAN	27
NATURATINS	27
ITERTINS	27
JUCETINS	28
DEFENSORIA PÚBLICA	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

PORTARIA CCI Nº 663 - CSS, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão nº 4586, de 26 de abril de 2016, resolve

MANTER

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 12ª Zona Eleitoral, em Xambioá, o Assistente Administrativo PAULO MIRANDA BARBOSA, matrícula 591285-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio de 2016 a 15 de maio de 2017, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 667 - RVG, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de junho de 2016, a Portaria CCI nº 15 - CSS, de 5 de janeiro de 2016, publicada na edição 4.534 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os servidores adiante indicados, Agentes Penitenciários, cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça:

1. ADSON BENTO SOBREIRA, matrícula 887540-5;
2. DALBERTO SILVA JÚNIOR, matrícula 583562-1;
3. FREDSON HERCULES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 612793-1;
4. JEFLESON TAVARES SILVA, matrícula 1074040-1;
5. KLEBYSON TRANQUEIRA FERNANDES, matrícula 994562-1;
6. MAURÍCIO REIS SILVA FEITOSA, matrícula 1095242-2.

PORTARIA CCI Nº 677 - CSS, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Almojarife ALECSANDRE ALVES OLIVEIRA, matrícula 1108425-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

PORTARIA 436 - RET, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

Os Atos Declaratórios abaixo relacionados, que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

Ato Declaratório nº 120, de 19 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.920, de 19 de julho de 2013.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
MERISTELE GANDARA BASTOS, nº funcional 37531, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 30 de junho de 2013.	MERISTELE GANDARA BASTOS, nº funcional 37531/8, CPF 001.465.811-99, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 30 de junho de 2013.

Ato Declaratório nº 126, de 26 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.925, de 26 de julho de 2013.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
ALANES MENEZES SILVA, nº funcional 1248596, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 30 de junho de 2013.	ALANES MENEZES SILVA, nº funcional 1248596/3, CPF 022.476.491-81, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 30 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 437 - SF, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor STEFAN QUEIROZ BARBOSA, CPF 028.150.141-65, número funcional 11235705/1, Assistente Administrativo, desta Pasta, prevista para o período de 25/04/2016 a 09/05/2016, referente ao período aquisitivo de 21/01/2015 a 20/01/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las na data de 01/07/2016 a 15/07/2016.

PORTARIA-SECAD Nº 438, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 409-IF, de 05 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.616, de 09 de maio de 2016, nominal ao servidor STEFAN QUEIROZ BARBOSA, CPF 028.150.141-65, número funcional 11235705/1, Assistente Administrativo, desta Pasta, referente ao período aquisitivo 21/01/2015 a 20/01/2016.

PORTARIA Nº 440 - SF, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora, MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR, CPF 450.738.301-30, número funcional 559407/3, Assistente Administrativo/Gerente de Recrutamento e Seleção, desta Pasta, prevista para o período de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 441 - SF, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora SANDRA DE SOUSA E SILVA, CPF 838.332.501-00, número funcional 948977/3, Auxiliar de Serviços Gerais, desta Pasta, prevista para o período de 16/05/2016 a 30/05/2016, referente ao período aquisitivo de 06/07/2014 a 07/05/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 25/07/2016 a 08/08/2016.

PORTARIA Nº 442 - IF, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 22/05/2016, o gozo das férias do servidor:

ALUISIO DA SILVA ALVES, CPF 956.411.301-68, número funcional nº 1064347/6, Técnico em Suporte e Operação, desta Pasta, prevista para o período de 12/05/2016 a 10/06/2016, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 dias restantes na data de 11/12/2016 a 30/12/2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 105, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 409/2016/SECAD, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Administração, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	766309/7	ADILZA OLIVEIRA DA LUZ	626.433.121-04	30/04/2016
02	11164220/4	CHESTER WINNER MILHOMEM ARAUJO	023.677.521-92	30/04/2016
03	11482320/1	EDISIO GALVÃO DA SILVA	841.122.981-53	23/03/2016
04	1265032/4	GRACY KELLE BARBOSA DE SOUSA	955.061.361-53	30/04/2016
05	1265652/4	JESSICA LUSTOSA DE ARAUJO	018.778.031-54	30/04/2016
06	11164573/3	JOSE ROBERTO MARTINS CAVALCANTI	010.744.791-65	30/04/2016
07	11458852/2	LAURA BENIGNA MENDES RODRIGUES AMARAL	047.814.701-57	30/04/2016
08	735994/6	MARCELO DE SOUZA VASCONCELO	612.087.442-91	30/04/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 de maio de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 106, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 11/2016/DETRAN, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11504188/1	RAFAEL FRANCISCO CUNHA FERREIRA	025.788.421-16	27/04/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 de maio de 2016.

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 107,
DE 18 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 2140/2015/SSP, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	1174789/2	EDVALDO ALVES DE FREITAS	127.885.701-04	24/04/2016
02	68047/4	ELIZETE MIRANDA CARVALHO CRUZ	007.640.301-75	14/04/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 de maio de 2016.

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 108,
DE 18 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 095/2016/REDESAT, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Fundação Radiodifusão Educativa, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11506490/1	ALICE MARIA DE SOUSA HAHN	000.309.443-09	30/04/2016
02	11201894/2	LAERCIO SIQUEIRA GOMES	458.517.944-53	21/04/2016
03	1253808/4	LEONEL VIEIRA NOLETO	006.262.641-89	06/05/2016
04	1210378/4	NILZA OLIVEIRA SILVA DIAS	792.416.381-68	30/04/2016
05	519860/6	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NASCIMENTO	413.917.131-68	30/04/2016
06	11506474/1	RONEILSON SILVA ROCHA	702.318.002-82	30/04/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 de maio de 2016.

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 109,
DE 18 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 53/2016/SGG, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria-Geral de Governo, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	75842/3	ADELZIR LOPES DA SILVA	009.971.301-21	06/05/2016
02	1040014/5	ALDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA	926.376.041-15	03/05/2016
03	872055/4	BRUNA CECIM SILVA	779.012.822-15	06/05/2016
04	11502010/1	CAMILA FONSECA MIRANDA	043.431.571-05	05/04/2016
05	1042360/4	CELDA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO	928.328.811-49	06/05/2016
06	1043234/5	DEUZELIA ROCHA ARAUJO CERQUEIRA	928.982.111-68	06/05/2016
07	11511150/1	DOURIVAN PINHEIRO MILHOMEM	009.888.821-83	03/05/2016
08	11505494/1	EDILAYNE FRANCA BATISTA ALVES	048.299.981-05	03/05/2016
09	1252550/2	EXPEDITO CAMARGOS	431.912.826-53	02/04/2016
10	1140019/3	FABRICIO RAMOS FRAGOSO	014.861.731-01	03/05/2016
11	433140/5	IZAQUE RAMALHO	344.441.063-87	03/05/2016
12	1254383/2	KELISON PEREIRA GOMES	021.274.831-97	22/04/2016
13	1137450/2	LIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	013.380.401-11	03/05/2016
14	11502061/1	LUCIANO WESLEY OLIVEIRA BARROS	046.991.271-50	10/05/2016
15	679048/2	LUZIVANIA PEREIRA RODRIGUES	566.578.891-00	06/05/2016
16	1229427/3	MARIA ARLENE LUIZ DE OLIVEIRA	906.941.631-04	06/05/2016
17	411891/4	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS BORGES	329.316.462-53	06/04/2016
18	518612/5	MARIA NERAIDES DE LIMA	413.422.081-53	06/05/2016
19	11460172/2	MARINEIS MOREIRA	980.026.941-04	03/05/2016
20	11505443/1	NATAL CARMELIO FILHO	278.743.201-82	03/05/2016
21	11493801/1	PAULA ELIANE ROCHA	050.679.761-95	05/04/2016
22	40542/2	REGINALVA MATOS DA SILVA	002.153.621-01	03/05/2016
23	1253778/2	SARAH GABRIELLA NOIA SILVA	005.916.191-48	16/04/2016
24	11502070/1	WANDERLAN PAULINO DA SILVA	857.309.631-49	10/05/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 de maio de 2016.

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 110,
DE 18 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando os Ofícios nº 105, 107 e 108/2016/JUCETINS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Junta Comercial do Estado do Tocantins, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11473312/1	ANA PAULA DA COSTA	006.321.081-93	09/02/2016
02	1198912/2	JOCILENE ALVES CORDEIRO LACERDA	645.335.221-49	29/05/2016
03	11473320/1	ROSENY CESAR DE LIMA ANDRADE	763.709.841-91	19/02/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 de maio de 2016.

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 111,
DE 18 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando os Ofícios nº 79 e 80/2016/SEAGRI, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11501340/1	LOISLENE PEREIRA JACOBINA	035.277.021-05	17/05/2016
02	11192364/2	LUANA RIBEIRO ALVES	070.815.656-89	11/05/2016
03	11509945/1	MAURI MAGNO ALVES AZEVEDO	030.048.201-96	14/05/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 de maio de 2016.

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 112,
DE 19 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Controladoria-Geral do Estado, por haver o titular RIVALDO SOARES DO NASCIMENTO, número funcional 1165640/3, CPF nº 034.709.251-94, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 10 de maio de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/23000/000851.

ATO DECLARATÓRIO Nº 130, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1073273/4	968.793.351-87	ANIZIA MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2016
02	983345/3	868.700.331-53	CLARIZA ALVES DA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/12/2012
03	1066544/6	959.649.753-72	DEUVANY COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2013
04	1066544/8	959.649.753-72	DEUVANY COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/09/2014
05	479394/4	381.729.923-00	EVA TAVARES FOLHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2016

06	1129880/3	009.496.691-56	GILZANIA MOREIRA DA ROCHA MACIEL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12/03/2016
07	161436/6	072.730.022-91	JOAO BATISTA ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/2016
08	1107615/7	691.568.591-04	MARQUIRIA MARTINS LUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/09/2014
09	670173/3	557.277.271-20	MARY ANNE AYRES SARDINHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2016
10	11517085/2	025.747.121-96	MIRIA THAYSSA SOUZA RIOS GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/03/2016
11	946865/11	836.390.391-49	NADIA FERREIRA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
12	98052/4	016.484.231-40	NADIA LUCIA TENORIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2016
13	303851/6	235.155.031-53	PEDRO ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/01/2016
14	1100955/6	011.227.491-98	RAIMUNDA DA SILVA AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/01/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 131, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11475439/1	029.844.841-69	KATIANE PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/04/2016
02	71204/4	008.624.461-20	LILIANE PARLANDIM DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/04/2016
03	1019376/6	902.338.594-20	SANDRA MARIA DA CONCEICAO NUNES NEVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/04/2016
04	1268066/3	016.828.481-24	SILVANA CARVALHO GONCALVES MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/01/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 132, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	626779/9	515.671.481-15	CICERA ALVES DA SILVA BAILAO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29/04/2016
02	270018/7	198.896.311-72	MANOEL JOAO ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2016
03	11501375/1	994.089.456-20	VANJOSE URSINE FUDOLI JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 133, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	738340/8	612.668.251-34	JOSELIA GONCALVES SANTOS QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2016
02	54139/3	004.972.341-30	MARCIA RIBEIRO SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/01/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 134, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1172409/2	056.396.498-79	JOAO BATISTA ALVES DE FIGUEIREDO	ANALISTA TÉCNICO PROCESSUAL	03/03/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 135, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11137029/2	038.153.471-57	JULIANA CARLOS LOPEZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/02/2016
02	11189789/1	467.516.962-72	MARCLEIA ALVES DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2016

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SECIJU/TO Nº 146, DE 09 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 040/2016 e GGDP Nº 88/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, CLEOMAR CORADO DE FRANÇA, Agente Penitenciário 3º Classe D, nº Funcional 68692-2, da Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO para a Casa de Prisão Provisória em Palmas/TO, a partir de 04/05/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 09 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 041/2016 e GGDP Nº 89/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, GENEILSON SEVERIANO DA SILVA, Agente Penitenciário 2º Classe C, nº Funcional 863157-2, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas em Palmas/TO, a partir de 02/05/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 154, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portarias DAIPP N.º 044/2016 e GGDP N.º 94/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, OSVAN FELIPE MOREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, nº Funcional 11529598-1, da Cadeia Pública de Augustinópolis/TO, para a Cadeia Pública de Araguatins/TO, a partir de 09/05/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 156, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DPCA N.º 73/2016 e GGDP N.º 95/2016, oriunda da Diretoria de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço TERESINO FRANCISCO GONÇALVES, Agente Administrativo, nº Funcional 11521767-1, do Centro de Internação Provisória de Palmas/TO, para o Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO, a partir de 13/05/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 157, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DPCA N.º 75/2016 e GGDP N.º 96/2016, oriunda da Diretoria de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço PAULO RICARDO LIMA ABREU, Agente Administrativo, nº Funcional 11210087-2, do Centro de Atendimento Socioeducativo Palmas/TO, para a Unidade de Semiliberdade de Palmas/TO, a partir de 13/05/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 158, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DPCA N.º 74/2016 e GGDP N.º 97/2016, oriunda da Diretoria de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço LUCAS CÉSAR DE ARAÚJO, Agente Administrativo, nº Funcional 765214-3, do Centro de Atendimento Socioeducativo Palmas/TO, para o Centro de Internação Provisória de Palmas/TO, a partir de 13/05/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 159, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DPCA N.º 76/2016 e GGDP N.º 98/2016, oriunda da Diretoria de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço GERALDO ANTÔNIO DOS REIS, Agente Administrativo, nº Funcional 11524642-1, do Centro de Atendimento Socioeducativo Palmas/TO, para a Unidade Semiliberdade de Palmas/TO, a partir de 13/05/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 160, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DPCA N.º 77/2016 e GGDP N.º 99/2016, oriunda da Diretoria de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço CLAUDINEIS CORADO DE FRANÇA, Agente Administrativo, nº Funcional 11245530-2, da Unidade Semiliberdade de Palmas/TO, para o Centro de Atendimento Socioeducativo Palmas/TO, a partir de 13/05/2016.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 162, DE 18 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DAIPP N.º 051/2016 e GGDP N.º 101/2016, oriunda da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço LINCOLN RAFAEL ANTÔNIO DE FREITAS, Agente Penitenciário, Classe Especial G, nº Funcional 807804-1, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, para a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, em Palmas/TO, a partir de 16/05/2016.

PORTARIA SECIJUS/TO Nº 163, DE 18 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SECIJU/TO Nº 132, de 28 de abril de 2016, que designava os fiscais dos Contratos 018 ao 23/2016 e o 028 e 029/2016.

Art. 2º Designar a servidora Valmíria Silva Freitas Fonseca, matrícula nº 12740231, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contrato, e a servidora Luisa de Pereira Gomes, matrícula nº 111954602 para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATANTE	CONTRATADO	ASSUNTO
020/2016	2014/17010/000297	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.	OLIVEIRA E MARQUES LTDA-ME.	AQUIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 794639/2013.
023/2016	2014/17010/000297	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.	MARINA ARTES GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP.	AQUIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 794639/2013.
029/2016	2014/17010/000297	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.	VINCON COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME.	AQUIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 794639/2016.

Art. 3º são atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do convênio avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido convênio;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 172, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços de Alimentação (Almoço e Jantar) destinados à formação dos Recursos Humanos do Sistema Socioeducativo, previsto no Plano de Trabalho do Convênio nº 794639/2013, para atender as necessidades da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente desta Secretaria e Unidades Vinculadas;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando as Justificativas da Área Técnica e Ato Motivado nº 013/2016 emitidos às fls. 99/101 nos autos nº 2015/17010/000596;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de contratação da empresa TURINN PALACE HOTEL LTDA - ME, CNPJ 37.319.589/0001-03, pelo valor total R\$ 7.996,80 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços de Alimentação para atender as necessidades desta Secretaria e Unidades Vinculadas, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2015/17010/000596.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 013/2016

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 17 de maio de 2016.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR DO DÉBITO
1.	0213-045.915-7	HELOISA DE AMORIM BARBOSA ARAUJO	10.543.151/0001-40	638,40
2.	0215-018.525-8	IMPERIAL COMÉRCIO DE TECIDOS E CALÇADOS - EIRELI	08.092.064/0001-71	16.186-67
3.	0214-039.383-3	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/2826-73	70.800,00
4.	0214-039.240-9	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/1482-76	70.800,00
5.	1013-053.533-3	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	4.255,98
6.	0215-007.877-3	ITAU UNIBANCO VEICULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.	42.421.776/0001-25	1.276,80
7.	0310-003.944-8	L.P. FIGUEIRA NETA	05.156.489/0001-09	1.702,38
8.	0415-003.795-0	LEO & BYLOOK E-COMMERCE LTDA	00.541.498/0001-08	5.674,66
9.	0214-021.544-6	LIMA E TEODORO LTDA	03.861.042/0001-05	3.146,67
10.	0314-032.429-7	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0633-50	1.276,79
11.	0215-015.112-0	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0367-00	168.800,00
12.	0413-013.886-0	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0770-67	3.191,98
13.	0315-018.739-6	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0633-50	1.276,80
14.	0415-009.214-5	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0770-67	638,40
15.	0215-016.036-7	LOJAS AVENIDA S.A.	00.819.201/0072-09	1.276,80
16.	0415-009.956-8	LOJAS AVENIDA S.A.	00.819.201/0001-15	638,40
17.	0315-001.501-0	LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA	11.047.506/0001-72	15.321,50

18.	0314-033.928-6	LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA	11.047.506/0001-72	5.674,62
19.	0614-015.965-1	LS PUBLICACOES EIRELI	10.971.341/0001-68	25.961,44
20.	0315-003.840-4	LU CUNHA STORE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA.	20.085.964/0001-97	4.399,98
21.	0314-017.674-0	LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80	1.276,80
22.	0215-018.517-2	M. I. TELES	14.078.705/0001-36	9.146,67
23.	1013-047.643-0	MABE CAMPINAS ELETRODOMESTICOS S/A	46.041.307/0001-31	2.127,99
24.	0215-021.757-4	MACIEL & ROCHA LTDA	37.577.640/0001-79	12.146,67
25.	0314-028.212-0	MAGAZINE LARISSA EIRELI	14.980.071/0001-02	4.255,98
26.	0214-036.196-3	MARANATA - EIRELI	05.290.907/0001-56	16.186,67
27.	0414-021.317-6	MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A	43.214.055/0001-07	10.639,94
28.	0215-002.014-8	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	03.995.515/0040-73	110.133,34
29.	0213-046.938-9	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	03.995.515/0001-67	2.553,58
30.	0215-018.524-0	MATHEUS DE SOUSA AGUIAR & CIA LTDA	10.393.738/0001-10	3.146,67
31.	0211-022.073-4	MCM COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	09.370.550/0001-77	1.276,80
32.	0215-042.392-2	N. GOMES DIAS	19.837.230/0001-38	2.073,33
33.	0315-001.205-4	N.M.R. DOS SANTOS	02.184.161/0001-08	255,36
34.	0415-025.260-6	N3 COMPUTADORES, PERIFERICOS E ELETRONICA LTDA	07.656.686/0001-12	4.255,97
35.	0214-000.103-7	NOVA CASA BAHIA S/A	10.757.237/0599-00	4.255,98
36.	0211-027.103-2	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0133-78	2.553,58
37.	0415-025.260-6	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0142-69	4.255,97
38.	0313-043.237-9	NOVO RIO COMÉRCIO DE VEICULOS, PECAS SERVICOS LTDA	05.014.268/0001-04	136.191,18
39.	0214-029.987-8	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0011-93	5.319,97
40.	0214-013.201-9	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0011-93	1.276,80
41.	0213-007.177-1	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0011-93	8.511,94
42.	0213-040.240-4	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0011-93	1.276,80
43.	0214-016.323-2	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0011-93	4.255,98
44.	0215-010.403-6	OI S.A.	76.535.764/0325-09	2.127,99
45.	0412-041.678-0	OI S.A.	76.535.764/0325-09	1.276,80
46.	0213-048.767-8	OI S.A.	76.535.764/0325-09	8.511,94
47.	0214-020.236-9	PALMAS CASA & CONSTRUCAO LTDA	12.863.302/0001-72	24.293,34
48.	1114-037.741-7	PARLATORIUM CURSOS & EVENTOS LTDA	14.807.343/0001-77	567,46
49.	0214-015.618-6	PAX SOCIAL DO BRASIL PRESTACAO DE SERV POSTUMOS LTDA	02.772.309/0001-25	2.360,00
50.	0215-014.287-2	PIZZARIA & RESTAURANTE OASIS LTDA	04.811.117/0001-06	12.146,67
51.	0213-028.141-0	PLANETA VEICULOS E PECAS LTDA	06.060.916/0002-02	2.127,98
52.	0214-023.791-3	QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA	02.397.343/0002-48	110.133,34
53.	0215-022.664-2	S.R. SUPERMERCADO LTDA	09.457.015/0001-58	12.146,67
54.	0414-019.777-2	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18	3.191,98
55.	0215-010.326-1	SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	06.347.409/0069-53	319,20
56.	0213-045.683-5	SE SUPERMERCADOS LTDA.	01.545.828/0103-12	253.200,00
57.	0415-000.152-0	SEMP AMAZONAS S.A.	04.400.552/0001-48	4.255,97
58.	0315-018.739-6	SIGHTGPS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	02.197.876/0001-03	1.276,80
59.	0414-011.344-2	SIGHTGPS, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02.197.876/0001-03	638,40
60.	0213-044.332-6	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20	3.191,98
61.	0315-001.040-5	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20	1.276,80
62.	0215-007.914-0	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20	638,40
63.	0414-021.317-6	SONY BRASIL LTDA.	43.447.044/0004-10	10.639,94
64.	0215-034.250-9	SUPERMERCADO DUDA LTDA	07.256.568/0001-17	30.366,67
65.	0215-042.401-0	SUPERMERCADO PAGUE MENOS LTDA	10.287.916/0001-28	12.146,67
66.	0215-044.969-8	SUPERMERCADO REAL EIRELI	02.697.796/0001-09	12.146,67
67.	0214-032.084-8	T. G. C. DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E MATEIRAL FOTOGRAFICO LTDA	01.825.179/0001-89	1.134,92
68.	0212-026.969-7	TAM LINHAS AEREAS S/A.	02.012.862/0001-60	2.553,58
69.	0213-052.565-9	TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	00.075.306/0001-07	391.549,64
70.	0214-013.441-1	TAVARES COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	18.012.677/0001-05	6.073,33
71.	0214-039.948-3	TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPACOES S.A.	02.558.132/0001-69	1.276,80
72.	0215-028.575-1	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80	638,40
73.	0214-030.324-8	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80	300.000,00
74.	0214-021.557-2	TUCUNARE CACA, PESCA E CAMPING LTDA	14.509.556/0001-12	3.146,67
75.	0215-016.292-0	UNIVERSO ONLINE S/A	01.109.184/0001-95	1.276,79

76.	0214-030.679-6	VALDOMIRO CAVALCANTE SOARES	626.637.981-34	1.276,80
77.	0213-025.686-0	VALONIA SERVICOS DE INTERMEDIACAO, COMERCIAL, VIAGENS, TURISMO E PARTICIPACOES S.A.	11.640.452/0001-54	851,19
78.	0414-023.952-6	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1112-33	2.127,99
79.	0415-023.699-9	VIA VAREJO S/A	33.041.260/0652-90	4.255,97
80.	0215-042.800-3	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1058-53	144.300,00
81.	0214-010.411-5	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1057-72	8.511,94
82.	0414-027.854-4	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1436-07	1.276,79
83.	0409-038.692-2	VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	31.551.765/0001-43	4.255,98
84.	0213-052.565-9	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	59.104.422/0001-50	391.549,64
85.	0214.021.223-6	W D DE SOUSA LOPES EIRELI	15.823.232/0001-17	1.073,34
86.	0214-021.223-6	W D DE SOUSA LOPES EIRELI	15.823.232/0001-17	1.073,34
87.	0215-021.754-0	W G BRITO EIRELI	33.212.358/0001-37	6.073,34
88.	0414-019.852-0	WHIRLPOOL S.A	59.105.999/0001-86	8.511,94
89.	0211-027.103-2	ZTE DO BRASIL, INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPACOES LTDA.	05.216.804/0001-46	2.553,58

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 014/2016

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 17 de maio de 2016.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	FA.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR DO DÉBITO
1.	0214-009.121-7	A PREDILAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	00.763.110/0004-58	30.366,67
2.	0313-037.177-3	A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.969.239/0001-53	4.255,97
3.	0213-054.373-6	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	759.515.171-68	323,33
4.	0213-044.013-2	ALVES E MARTINS LTDA	09.414.609/0001-81	24.143,67
5.	0415-000.853-8	AMERICEL S/A	01.685.903/0013-50	2.553,58
6.	0213-047.042-0	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	05.808.792/0001-49	1.276,80
7.	0214-031.259-5	ANTONIA COELHO RODRIGUES	03.916.430/0001-46	53.386,67
8.	0212-026.969-7	AUTENTICA AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS EIRELI	07.161.924/0001-19	2.553,58
9.	0215-007.105-5	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0006-60	1.276,79
10.	0614-033.422-8	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	22.982,26
11.	0213-021.012-4	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	1.276,79
12.	0214-009.193-6	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74	638,40
13.	0213-033.027-9	BANCO BONSUCESSO S.A.	71.027.866/0001-34	2.553,58
14.	0214-031.412-6	BANCO BONSUCESSO S.A.	71.027.866/0001-34	1.276,80
15.	1012-028.795-8	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50	6.383,96
16.	0614-008.411-2	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/6880-50	28.940,62
17.	0214-026.875-6	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/4368-32	100.000,00
18.	0214-039.237-4	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/4368-32	70.800,00
19.	0214-038.994-6	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	70.800,00
20.	0215-003.462-5	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	70.800,00
21.	0215-008.536-3	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	70.800,00
22.	0215-022.676-0	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	70.800,00
23.	0409-038.692-2	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12	4.255,98
24.	0310-020.958-0	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/1439-08	1.276,80
25.	0213-035.760-0	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	1.276,80
26.	0213-035.730-0	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/2671-19	1.276,80
27.	0512-017.065-3	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL	62.136.254/0001-99	4.255,98
28.	0313-013.323-3	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL	62.136.254/0001-99	34.898,98
29.	0214-029.973-3	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0382-45	100.000,00
30.	0213-026.452-0	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4621-36	2.553,58
31.	0213-023.937-0	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4621-36	4.255,98

32.	0314-015.147-8	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	1.276,80
33.	0313-030.206-0	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	6.383,96
34.	0213-000.189-4	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4616-79	1.276,80
35.	0613-018.032-1	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/3004-03	851,20
36.	0212-006.914-8	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/3952-77	8.511,94
37.	0214-044.025-7	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/5159-49	4.255,98
38.	0615-000.485-5	BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19	1.276,80
39.	0614-038.791-9	BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19	12.767,92
40.	0615-001.229-5	BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19	2.553,58
41.	0214-032.384-6	BANCO ITAUCARD S.A.	17.192.451/0001-70	2.553,58
42.	0215-016.082-3	BANCO ITAULEASING S.A.	49.925.225/0001-48	1.276,80
43.	0213-046.933-8	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13	1.276,80
44.	0313-010.046-2	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13	8.511,94
45.	0214-003.919-0	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13	1.276,80
46.	0213-023.937-0	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	06.043.050/0001-32	4.255,98
47.	0214-015.258-2	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	06.043.050/0001-32	4.255,98
48.	0414-019.852-0	BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	62.058.318/0001-80	8.511,94
49.	0813-010.188-0	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89	44.735,29
50.	0313-040.441-6	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89	1.276,80
51.	0314-030.502-1	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89	2.553,58
52.	0215-041.301-4	C & B EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA	18.296.493/0001-14	6.293,33
53.	0215-003.117-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/3459-42	70.800,00
54.	1014-026.551-8	CAPPAX COMÉRCIO E INSTALACAO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	07.047.972/0001-80	1.702,38
55.	0313-040.441-6	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A	08.279.191/0001-84	1.276,80
56.	0213-043.879-0	CARLOS EUGENIO FERREIRA DE SOUSA	08.242.177/0001-06	5.183,33
57.	0215-013.775-4	CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	45.543.915/0024-78	851,20
58.	1014-026.985-9	CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A	04.169.843/0005-09	2.553,58
59.	0213-040.922-6	CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A	04.169.843/0005-09	4.255,98
60.	0215-002.963-3	CICAL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFORNIA LTDA	06.061.167/0001-49	1.021,44
61.	0215-021.369-1	COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERPRECO EIRELI	17.589.660/0001-52	2.073,33
62.	0215-002.422-4	COMERCIAL ELDORADO LTDA	05.295.714/0001-98	12.146,67
63.	0313-026.826-7	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83	22.982,26
64.	0314-038.495-9	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83	1.276,79
65.	0214-041.705-1	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83	3.191,98
66.	0413-037.365-9	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83	1.276,80
67.	0315-012.126-1	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.	10.760.260/0001-19	4.255,98
68.	0214-018.061-2	DEUZIMA DE MOURA BEQUIMAN EIRELI	13.388.549/0001-47	3.220,00
69.	0313-002.547-7	DEYVISON MELO E SILVA 02570842745	12.684.050/0001-14	2.042,86
70.	1014-026.985-9	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0065-57	2.553,58
71.	0214-031.587-2	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AGRO SILVA LTDA	04.346.067/0001-33	9.110,00
72.	0214-026.635-3	DUPLO K REPRESENTACAO LTDA	02.709.094/0001-06	851,20
73.	0213-025.686-0	E. M. COLLI EIRELI	08.719.139/0001-00	851,19
74.	0215-041.605-5	E. S. DA SILVA COMÉRCIO DE BEBIDAS	23.152.204/0001-43	12.146,67
75.	0415-000.853-8	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA	09.132.659/0001-76	2.553,58
76.	0214-010.793-4	EMOCOES MOTEL LTDA	08.808.202/0001-76	578,75
77.	0215-035.427-0	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.626.253/0345-60	110.133,34
78.	0215-042.821-5	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/3283-46	35.400,00
79.	0814-032.130-8	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0024-68	1.276,80
80.	0214-010.815-9	FABIO M LIRA	05.990.571/0001-34	1.146,67
81.	0214-018.049-4	FALCAO SUPERMERCADOS LTDA	08.736.676/0001-50	53.386,67
82.	0415-008.544-5	FFR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	10.353.641/0001-83	5.107,17
83.	0214-018.004-6	G F DA PAIXAO	13.665.357/0001-30	425,60
84.	0214-010.411-5	GARANTECH GARANTIAS E SERVICOS S/C LTDA	02.730.821/0001-09	8.511,94
85.	0313-043.237-9	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	59.275.792/0001-50	170.238,98
86.	0313-023.298-9	GOL TRANSPORTES AEREOS S.A.	04.020.028/0001-41	2.553,58
87.	0406-029.845-3	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	60.500.246/0002-35	3.364,08
88.	0214-008.230-0	GURUPI EDITORIAIS E PAPEIS LTDA	26.701.243/0003-02	12.146,67
89.	0214-036.923-8	H. QUIZZEPPI LIMA CURSOS	10.856.266/0005-18	709,33
90.	0215-035.232-5	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	79.379.491/0074-39	110.133,34

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº: 0415-025.887-3

RECLAMANTE: DALVA ALVES LIMA

RECLAMADA: M. DE C. ALMEIDA EIRELI-ME/MASTER LIFE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M. DE C. ALMEIDA EIRELI-ME/MASTER LIFE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.934.001/0001-31, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.781 datado de 27/11/2015, arbitrada em R\$ 5.674,64 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

FA Nº: 0415-020.194-3

RECLAMANTE: MAGALHÃES E ALENCAR LTDA - ME

RECLAMADA: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.247.880/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.298 datado de 06/11/2015, arbitrada em R\$ 680,96 (seiscentos e oitenta reais noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

FA Nº: 1008-008.290-1

RECLAMANTE: GILBERTO DE PAULA FERREIRA

RECLAMADA: CAMP HOUSE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa CAMP HOUSE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.512.480/0001-81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.510 datado de 25/09/2008, arbitrada em R\$ 2.836,00 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

F.A. Nº 0213-008.313-7

RECLAMANTE: GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO TOCANTINS
RECLAMADA: TIM CELULAR S.A/TIM - PALMAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TIM CELULAR S.A/TIM - PALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 04.206.050/0063-83, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 05/08/2013, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

F.A. Nº 0211-023.926-8

RECLAMANTE: NEIDE MARTINS COELHO
RECLAMADA: DECOLAR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DECOLAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.689/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 18/04/2014, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

F.A. Nº 0412-005.435-9

RECLAMANTE: GIANCARLO COSENTI
RECLAMADA: SCORPIUS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
SCORPIUS IMOBILIÁRIA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SCORPIUS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA/SCORPIUS IMOBILIÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.664.738/0001-89, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 11/05/2015, arbitrada em R\$ 15.605,24 (quinze mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

F.A. Nº 0212-002.585-3

RECLAMANTE: CLARISSA VASQUEZ SOUZA
RECLAMADA: G. A. M. TURISMO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G. A. M. TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.401.695/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 25/04/2014, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

F.A. Nº 0311-005.977-1

RECLAMANTE: VERA LÚCIA CARDOSO DE SOUZA
RECLAMADA: LOSANGO PROMOÇÕES E VENDAS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOSANGO PROMOÇÕES E VENDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.281.313/0018-27, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 05/11/2015, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

F.A. Nº 0509-028.661-2

RECLAMANTE: GERUMAR FERREIRA DE SOUSA
RECLAMADA: LOJAS ARAÇÁ LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS ARAÇÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.454.819/0005-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 17/06/2013, arbitrada em R\$ 766,08 (setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

F.A. Nº 0510-025.858-2

RECLAMANTE: SHALIMAR LOPES DA SILVA
RECLAMADA: LOJAS ARAÇA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS ARAÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.454.819/0016-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.913 datado de 15/02/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

FA Nº: 0314-010.726-4

RECLAMANTE: CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA
RECLAMADA: J P COTINI - ME/ESCOLA EDUCACIONAL INFANTIL LEONIDAS PAIVA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: J P COTINI - ME/ESCOLA EDUCACIONAL INFANTIL LEONIDAS PAIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.061.665/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 15/10/2015, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

FA Nº: 0412-013.463-5

RECLAMANTE: TATHIANY PARRIÃO MOTA
RECLAMADA: DISMOBRÁS IMP. EXP. E DIST. DE MÓVEIS S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOBRÁS IMP. EXP. E DIST. DE MÓVEIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.008.073/0067-19, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 03/11/2015, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

FA Nº: 0211-013.489-5

RECLAMANTE: MARIA LUZ SANTOS DA SILVA
RECLAMADA: FUNDO DE INVEST. EM DIR. CREDITORIOS NÃO PADRONI/ CREDITSTORE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FUNDO DE INVEST. EM DIR. CREDITORIOS NÃO PADRONI/ CREDITSTORE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.228.406/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 26/03/2013, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

F.A. Nº 0209-037.215-1

RECLAMANTE: GENILSON BARBOSA DOS REAIS
RECLAMADA: BANCO ABN AMRO REAL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO ABN AMRO REAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.066.408/0001-15, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 08/04/2014, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

FA Nº: 0213-013.664-9

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.396.457/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 10/03/2014, arbitrada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

FA Nº: 0210-018.152-6

RECLAMANTE: OLAVO INACIO FILHO
RECLAMADA: OBOÉ CRÉDITO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: OBOÉ CRÉDITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.432.688/0001-41, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 03/07/2013, arbitrada em R\$ 22.982,26 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

FA Nº: 0214-013.969-4

RECLAMANTE: FABRÍCIO DUARTE DE CARVALHO
RECLAMADA: SAMUEL ALVES DE CASTRO 33789733822/GABRIELA MODAS E PRESENTES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SAMUEL ALVES DE CASTRO 33789733822/GABRIELA MODAS E PRESENTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.014.306/0001-08, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.677 datado de 17/09/2014, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

FA Nº: 0313-004.745-3

RECLAMANTE: KAREN MORAES ARAÚJO
RECLAMADA: TROPICÁLIA TURISMO E TRANSPORTES LTDA/
TROPICÁLIA TURISMO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TROPICÁLIA TURISMO E TRANSPORTES LTDA/TROPICÁLIA TURISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.391.133/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.234 datado de 14/10/2013, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

FA Nº: 0409-021.856-3

RECLAMANTE: GERRADRIANO BEZERRA DE SOUZA
RECLAMADA: KASINSKI FABRICADORA DE VEÍCULOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: KASINSKI FABRICADORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.704.722/0001-27, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 03/10/2011, arbitrada em R\$ 8.937,55 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

FA Nº: 0214-010.561-7

RECLAMANTE: JOSENITA PEREIRA DE LIMA SOUSA
RECLAMADA: ALMEIDA & FERRO LTDA - ME/TOCANTINS ELETROMOTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALMEIDA & FERRO LTDA - ME/TOCANTINS ELETROMOTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.651.232/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.483 datado de 17/10/2015, arbitrada em R\$ 14.186,58 (quatorze mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

FA Nº: 1015-020.308-3

RECLAMANTE: MARIA FERREIRA DA SILVA REIS
RECLAMADA: EVOLUTE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EVOLUTE, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 4.234 datado de 18/11/2015, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

FA Nº: 1015-020.308-3

RECLAMANTE: MARIA FERREIRA DA SILVA REIS
RECLAMADA: EVOLUTE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EVOLUTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.856.266/0007-80, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 4.234 datado de 18/11/2015, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

FA Nº: 0213-015.083-5

RECLAMANTE: JOÃO HERCULANO JUNIOR
RECLAMADA: VIVARE AMBIENTES LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIVARE AMBIENTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.015.826/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.870 datado de 14/09/2015, arbitrada em R\$ 26.698,53 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

FA Nº: 0214-035.498-4

RECLAMANTE: NEUMAN DE OLIVEIRA SOUSA
RECLAMADA: LOJA ELECTROLUX COMÉRCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTIC/STRAT LOGÍSTICA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJA ELECTROLUX COMÉRCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTIC/STRAT LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.986.197/0002-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 15/01/2016, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

FA Nº: 0312-033.977-4

RECLAMANTE: TELMA SANTOS MELO
RECLAMADA: JI MACHADO E CIA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JI MACHADO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.344.072/0001-07, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 679 datado de 27/02/2014, arbitrada em R\$ 103.845,77 (cento e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

FA Nº: 1013-034.539-2

RECLAMANTE: KEISON BERGSON ARAÚJO LIMA
RECLAMADA: JB COMÉRCIO DE COSMÉTICOS - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JB COMÉRCIO DE COSMÉTICOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.275.621/0001-31, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 403 datado de 18/02/2014, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

FA Nº: 0609-029.168-8

RECLAMANTE: SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA
RECLAMADA: JOSIVALDO S. DOS SANTOS - MINI TUDO PAPELARIA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JOSIVALDO S. DOS SANTOS - MINI TUDO PAPELARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.115.358/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.317 datado de 12/10/2011, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

F.A. Nº 0311-009.378-8

RECLAMANTE: GERALDO BALBINO DA SILVA
RECLAMADA: IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA/TECNOMANIA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA/TECNOMANIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.494.029/0001-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 04/12/2014, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

FA Nº: 1012-025.525-9

RECLAMANTE: VIRGÍNIA ARAÚJO COELHO
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ VIA PLAN MATRIZ

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ VIA PLAN MATRIZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de n.º 1.582 datado de 04/06/2014, arbitrada em R\$ 6.397,96 (seis mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

FA Nº: 0211-008.456-9

RECLAMANTE: VINÍCIUS MARIANO RIBEIRO
RECLAMADA: ELETROBRAZ ELETRO ELETRÔNICOS LTDA/ ELETROBRAZ

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROBRAZ ELETRO ELETRÔNICOS LTDA/ ELETROBRAZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.613.974/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de n.º 5.407 datado de 09/08/2012, arbitrada em R\$ 17.875,11 (dezesete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e onze centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de maio de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA/SEAGRO Nº 98/2016

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato n.º 31 - NM Diário Oficial n.º 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO MODALIDADE	Proc. Nº	OBJETO - CTO
Joaquim Pinto da Costa Matricula 585868-3	José Francisco Mendes Junior 115658-6	Dispensa de Licitação	2016.33000.000092	Contratação de Serviços de empresa especializada para executar serviços de dedetização desta secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ao setor competente para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de maio de 2016.

PORTARIA Nº 99/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016.3300.00092

INTERESSADO: SANTANA E ABREU LTDA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de dedetização desta secretaria.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o art. 37, §2º, inc. I do Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, e selecionadas através do sistema de compras.to.gov.br, conforme regulamentação contida no DECRETO nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, conforme justificativas acostadas aos autos;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE dispensar a licitação em favor da Empresa:

EMPRESA: Santana e Abreu Ltda - CNPJ: 07.860.905/0001-80 - FONE: 63 3213-3738					
Item	Descrição do Produto	Un	Qt	Vr/luni	Vr/total
01	Serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos em: a) áreas de escritório; b) áreas de circulação; c) áreas das copas; d) áreas dos banheiros/sanitários, ralos; e) áreas de depósitos; f) áreas de arquivos; g) áreas dos auditórios; h) áreas do restaurante, cozinha, refeitórios; i) áreas pontos de limpeza interna e externa das caixas de esgotos, gorduras, lixeiras; j) áreas das escadas de todo o prédio; k) áreas dos forros; l) áreas dos jardins; m) no almoxarifado/deposito nas partes externas e internas.	SV	01	2.300,00	2.300,00
TOTAL					2.300,00

Com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de maio de maio de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 100/2016

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
JOÃO GOMES BARBOSA matrícula 366083-1	EDUARDO CASTRO RIBEIRO matrícula 11156864-1	Pregão Eletrônico nº 004/2016	2015/3300/00578	Contratação de de empresa especializada em serviços de confecção de estruturas - comunicação visual, em apoio à Agrotins 2016.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Superintendente de Planejamento e Políticas para Agropecuária sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Superintendente de Planejamento e Políticas para Agropecuária para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Superintendente de Planejamento e Políticas para Agropecuária para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Superint. Planejamento e Políticas Agropecuárias - SUAGRO como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de maio de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 101, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente os interstícios avaliatórios de 2013/2015, do servidor da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANO	NOTA FINAL
528411-2	LUIZ CERQUEIRA MARANHÃO	2013	81.05
528411-2	LUIZ CERQUEIRA MARANHÃO	2015	82.11

Gabinete do SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2016.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA-SEDUC Nº 869, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias de THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS, Arquiteto, matrícula nº 1224697-5, no período de 16 de maio a 03 de junho de 2016, relativas ao período aquisitivo de 10 de outubro de 2013 a 09 de outubro de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2119, de 08 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1106, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 301/2015, de 15 de dezembro de 2015; resolve:

Retificar a PORTARIA-SEDUC Nº 455, de 02 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.581, de 16 de março de 2016, para onde se lê:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola Estadual de Tempo Integral Trajano Coelho Neto, situada na Rua Bernardino Maciel, nº 392, Centro, em Paraíso do Tocantins.

Leia-se:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Trajano Coelho Neto, situada na Rua Bernardino Maciel, nº 392, Centro, em Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO**

PORTARIA/SEFAZ/Nº 328/2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993 e consoante o disposto no Ato Governamental nº 13 - NM e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal e respectivo substituto dos Contratos nº 11/2016, conforme segue:

Número do Processo	Interessado	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Atribuições
2016/2500/134	J.Câmara & Irmãos S/A.	Netton Marciel Junior. Mat. 570830-2	Marinalva Pereira Cavalcante. Mat. 674762-1	Assinaturas de exemplares impressos do Jornal do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 29 dias do mês de Abril de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 389, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a guarda e destinação dos documentos no Arquivo Geral da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, §1º, do art. 42 da Constituição do Estado, e com fulcro nas Leis nº 8.159/1991 e 2.571/12,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os prazos de guarda e destinação de documentos estabelecidos no Anexo I e II com os modelos de formulários complementares.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria da Fazenda, acompanhar o processo de separação, análise, guarda, arquivamento e eliminação de documentos, conforme Tabela de Temporalidade de Documentos.

Art. 3º Caberá aos trabalhadores/servidores, responsáveis pelo manejo dos documentos, seguir as orientações da Comissão e aplicar a Tabela s, no âmbito do Arquivo Geral da Secretaria da Fazenda, conforme Anexo I e II.

Art. 4º Caberá à Comissão, elaborar o edital de Ciência de Eliminação de Documentos, devendo ser assinado pelo Presidente e Vice- Presidente e ratificado pelo Secretário da Fazenda para posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º O processo de desfazimento dos documentos, será realizado mediante Termo de Eliminação de Documentos, assinado pelo Presidente e Vice-presidente da Comissão e ratificado pelo Secretário da Fazenda.

Art. 6º A Tabela de Temporalidade de Documentos, Anexo I, só poderá ser aplicada em relação aos documentos pertencente à Secretária da Fazenda, não podendo servir de instrumento legal para eliminação de documentos de qualquer outro órgão público estadual.

Art. 7º O descumprimento desta norma, será considerada falta funcional, aplicando-se as sanções administrativas que couberem.

Art. 8º Fica facultado ao Presidente da Comissão a escolha, entre os integrantes, do Vice-presidente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

ANEXO I**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS**

DOCUMENTOS	PRAZO DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÃO
	Fase Corrente	Fase Intermediária	Eliminação	Arquivo Permanente	
Documentos da Sefaz ou Estado de conteúdo e valor histórico-cultural, político e social.	5	-	-	Sim	Lei Estadual nº 2.571/12. O documento é importante para preservação Institucional.
Plano estratégico da Secretária da Fazenda	5	-	-	Sim	Lei Estadual nº 2.571/12. O documento é importante para preservação Institucional.
Relatório de Estudos da Administração Fazendária.	5	-	-	Sim	Lei Estadual nº 2.571/12. O documento é importante para preservação Institucional.

APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 07/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E A TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e em atendimento à Cláusula quarta, §1º do contrato nº 07/2014 combinado com §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 resolve APOSTILAR o referido contrato, para reajuste em 2016 do pacto firmado.

Processo nº: 2014/25000/000098

CONTRATADO: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Campos Lindos - TO.

Embasamento contratual e legal: Cláusula quarta, §1º, do Contrato nº 07/2014 combinado com §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL INICIAL DA LOCAÇÃO/2015	R\$ 3.808,68
PRAZO CONTRATUAL (INÍCIO 12/03/2014/VALOR INICIAL R\$ 306,66)	24 Meses
1º REAJUSTE INDICE: IGPM 4,8675900% (12/03/2015) 1	R\$ 317,39
2º REAJUSTE INDICE: IGPM 12,09% (12/03/2016)2	R\$ 355,76
VALOR ANUAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 12.03.2016.	R\$ 4.269,15
DIFERENÇA DO VALOR CONTRATUAL 2015/2016	R\$ 460,47

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2016

PROCESSO Nº: 2016/25000/0038.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de implantação e gerenciamento de sistemas "gerenciamento de manutenção via WEB", manutenção preventiva e corretiva, para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria da Fazenda.

CNPJ: 03.817.702/0001-50.

VALOR TOTAL: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2307.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DETALHADA: 0100666

VIGÊNCIA: de 27/05/2016 ate 26/05/2017.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda.

- Antonio Rodrigues Faria - Vice-Presidente.

EXTRATO DO ADITIVO RETIFICADO

ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº: 08/2014.

PROCESSO Nº: 2013/25000/000314.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Helena Maria de Miranda Camargo.

OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 24.924,00 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 15 março de 2016.

VIGÊNCIA: de 25/03/2016 à 24/03/2017.

SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento- Secretário da Fazenda.

- Helena Maria de Miranda Camargo - Locador.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº: 030/2013.

PROCESSO Nº: 2013/25240/00099.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Neivan Rodrigues Castro.

OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 5.395,92 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 17 maio de 2016.

VIGÊNCIA: de 01/06/2016 à 02/06/2017.

SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento- Secretário da Fazenda.

- Neivan Rodrigues Castro - Locador.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 048, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 048, de 18 de Maio de 2016.

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.404.983-5	INDÚSTRIA DE CERÂMICA CAMPOS E CAMPOS LTDA.	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z3" DO RICMS - DEC.2912/06		
Data da Portaria de Intimação		Nº da Portaria de Intimação
04/05/16		041/2016

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.349.991-8	ANTONIO SOUZA MIRANDA	1721257 TUPIRAMA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação		Nº da Portaria de Intimação
04/05/16		041/2016

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.035.093-0	SANCIL SANANTONIO CONST E INCORP LTDA	1722081 WANDERLANDIA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação		Nº da Portaria de Intimação
04/05/16		041/2016

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.421.708-8	TERUAK BIOENERGIA LTDA	1722081 WANDERLANDIA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação		Nº da Portaria de Intimação
04/05/16		041/2016

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.422.713-0	G & R COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação		Nº da Portaria de Intimação
04/05/16		41/2016

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.435.036-5	A LISBOA DE ARAUJO & CIA LTDA ME	1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação		Nº da Portaria de Intimação
04/05/16		041/2016

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.449.599-1	CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES L & L LTDA - EPP	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação		Nº da Portaria de Intimação
04/05/16		041/2016

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.449.998-9	CONSTRUTORA JUREMA LTDA	1714880 NOVA OLINDA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação		Nº da Portaria de Intimação
04/05/16		041/2016

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.455.204-9	E J COELHO E CIA LTDA - ME	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação		Nº da Portaria de Intimação
04/05/16		41/2016

Insc. Estadual 29.460.562-2	Razão social MAURO ALVES DA SILVA - ME	Município 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 04/05/16		

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual 29.022.456-0	Razão social JOSEFA PEREIRA DE MACEDO ME	Município 1700400 ALMAS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 04/05/16		
Insc. Estadual 29.068.216-9	Razão social DAQUI AGROINDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Município 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 04/05/16		
Insc. Estadual 29.395.526-3	Razão social FERREIRA E FEITOSA LTDA	Município 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 04/05/16		
Insc. Estadual 29.399.244-4	Razão social ALVORADA ENERGIA S/A	Município 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 04/05/16		
Insc. Estadual 29.399.257-6	Razão social ALVORADA ENERGIA S/A	Município 1717800 PONTEALTADOBOMJESUS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 04/05/16		
Insc. Estadual 29.412.920-0	Razão social VELUCIMAR SANTOS - ME	Município 1700400 ALMAS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 04/05/16		
Insc. Estadual 29.420.852-6	Razão social C. R. L. MATIAS - ME	Município 1700400 ALMAS
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 04/05/16		

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual 29.025.407-8	Razão social BARBOSA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Município 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 04/05/16		
Insc. Estadual 29.065.040-2	Razão social M. A. P. DA SILVA NUNES	Município 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 04/05/16		
Insc. Estadual 29.410.957-9	Razão social M A MIRANDA	Município 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 04/05/16		
Insc. Estadual 29.417.364-1	Razão social ARAGUAIA AGROVETERINÁRIA LTDA	Município 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 04/05/16		
Insc. Estadual 29.440.742-1	Razão social J.G. DA SILVA JUNIOR ME	Município 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 04/05/16		
Insc. Estadual 29.457.938-9	Razão social DIEGO EMILIO MACEDO BEDAS - ME	Município 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 04/05/16		

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual 29.465.712-6	Razão social CEREALISTA RIO VERMELHO LTDA	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 04/05/16		
Insc. Estadual 29.468.058-6	Razão social TELHAS ARAGUAIA LTDA - EPP	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 04/05/16		
Insc. Estadual 29.468.923-0	Razão social R. J. DE MEDEIROS TRANSPORTES LTDA - ME	Município 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 04/05/16		

00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual 29.381.234-9	Razão social LABORATORIOS B. BRAUN S/A	Município 3304904 SAO GONCALO
Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação 04/05/16		

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA DE RODOVIAS ESTADUAIS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS), BRASIL, CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-0 BR.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 010/2016/AGETO/BIRD/PDRIS
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SdP) Nº 010/2016/AGETO/BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS assinou um contrato de empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, pretendendo aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultores.

2. Os serviços objeto da presente solicitação de manifestação de interesse consistem em apoiar a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, na supervisão das obras de pavimentação asfáltica de: i) Lote 01, Rodovia TO-141, Trecho Palmeirópolis - TO/Divisa TO-GO, Extensão 26,25 Km e ii) Lote 02, Rodovia TO-444 e 447, Trecho Paraíso do TO/Chapada de Areia - TO, Extensão de 39,01 Km. As obras incluem principalmente os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem superficial, subsuperficial e profunda, obras de arte correntes e especiais, sinalização, obras complementares e outras necessárias. Os serviços incluem o apoio técnico à fiscalização das obras pela AGETO em relação a: monitoramento de desempenho físico e financeiro, avaliação da qualidade técnica de execução (incluindo ensaios de laboratórios); avaliação técnica dos serviços de engenharia (incluindo testes de laboratórios), acompanhamento contratual (incluindo a preparação de atestado de obras executadas), elaboração de medições, etc. A duração previsível do contrato é de 20 meses para a execução dos serviços, incluindo a elaboração dos relatórios finais "As Built".

3. A Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO convida consultores elegíveis à apresentação de expressão de interesse com vistas a prover os referidos serviços de supervisão. Empresas/ Instituições interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços, devendo apresentar informações que comprovem suas qualificações, capacidades e experiências específicas. Os critérios para seleção das empresas abordarão, principalmente: (i) experiência em acompanhamento e supervisão de obras de pavimentação, com foco nos aspectos técnicos e de qualidade; (ii) experiência em gerenciamento e acompanhamento de contratos de obras de pavimentação, com ênfase no atendimento das cláusulas contratuais pactuadas; e (iii) experiência da empresa no Brasil e/ou região.

4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações requeridas. A manifestação poderá ser feita individualmente por Lote de interesse ou uma só para os dois lotes.

5. Uma empresa ou instituição ou associação será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Emprego de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro 2011 para a Seleção pelo Menor Custo (SMC).

6. As empresas ou instituições interessadas podem obter maiores informações nas coordenadas fornecidas abaixo, de Segunda a Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h (horário Local). Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, Att. Sílvia Leão, com sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, Palmas - TO, Brasil, CEP. 77.001-970. Telefones (063) 3218-7121/7128, e-mail: leao@ageto.to.gov.br.

7. As Manifestações devem ser entregues no seguinte endereço abaixo pessoalmente ou por meio postal até às 16:00 h do dia 23 de Junho de 2016. Não serão aceitas expressões de interesse por meio digital e/ou eletrônico. Endereço para entrega: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, com sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, Palmas - TO, Brasil, CEP. 77.001-970, Att: Sílvia Leão. Telefone: (063) 3218-7121/7128 - Email: leao@ageto.to.gov.br.

SÍLVIA LEÃO
Superintendência de Gestão Operacional e Projetos - SGP
Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

REQUEST FOR EXPRESSION OF INTEREST FOR TECHNICAL ASSISTANCE FOR SUPERVISION OF PAVING WORKS OF STATE ROADS UNDER TOCANTINS INTEGRATED SUSTAINABLE REGIONAL DEVELOPMENT PROJECT (PDRIS), BRAZIL, LOAN AGREEMENT 8185-0 BR.

EXPRESSION OF INTEREST (EoI) Nº 010/2016/AGETO/BIRD/PDRIS
REQUEST FOR PROPOSALS (RfP) Nº 010/2016/AGETO/BIRD/PDRIS

1. The State of Tocantins has signed a Loan Agreement with the International Bank for Reconstruction and Development (IBRD) to implement the Tocantins Integrated Sustainable Regional Development Project - PDRIS, and intends to apply part of proceeds on eligible payments under consulting services contracts.

2. The consulting services aims at providing technical assistance for supervision of paving works of state roads under Tocantins Integrated Sustainable Regional Development Project (PDRIS) as follow: (i) Lot 1, Road TO-141, Segment Palmeirópolis - TO/Divisa TO-GO (26,25 Km); and (ii) Lot 2, Road TO-444 and 447, Segment Paraíso do Tocantins/Chapada de Areia (39,01 Km). The works to be supervised mainly includes earthworks, paving, drainage systems, bridges and culverts, signaling and other related services and works. The consulting services include technical support for supervision of these works by AGETO through: monitoring of physical and financial performance, assessment of technical quality of execution (including lab tests), evaluation of technical engineering services (including laboratory testing), monitoring of contract clauses and processes (including the preparation of works executed certificate), and etc. The expected length of the contracts are 20 months, including preparation of final reports - "As Built".

3. The Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO (Tocantins State Road Works and Transport Agency) invites eligible consultants to submit an expression of interest in providing the requested consulting services. Interested consultants should provide information demonstrating they have the qualifications, capabilities and specific experiences. Selection criteria shall particularly include: (i) experience in the supervision of road paving works focusing technical quality of execution; (ii) experience in monitoring and supervision of contracts of road construction works focusing fulfillment of contract clauses and processes; and (iii) experience in Brazil and/or region.

4. Consultants may create a consortium or an association with other firms to enhance their qualifications. The expression of interest submitted can be made individually to one lot or both lots as the case may be.

5. A consultant will be selected in accordance with the Least-Cost Selection method set out in the World Bank's Guidelines: Selection and Employment of Consultants by World Bank Borrowers, January 2011.

6. Interested consultants may obtain further information at the address shown below, from Monday to Friday, from 8:00 to 12:00 and 14:00 to 18:00 (local time). Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, At: Sílvia Leão, Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, Palmas-TO, Brasil, CEP: 77001-970. Phone: (+55) 63 3218-7121/7128; e-mail: leao@ageto.to.gov.br.

7. Expressions of interest must be delivered to the following address below in person or by mail by 04:00 pm on the day of 23 June 2016. Expressions of Interest sent/delivered by electronic/digital means will not be accepted. Delivery address is Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, Palmas-TO, Brasil, CEP: 77001-970, At: Sílvia Leão. Phone: (+55) 63 3218-7121/7128; e-mail: leao@ageto.to.gov.br

SÍLVIO LEÃO
Superintendência de Gestão Operacional e Projetos - SGP
Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2016
PROCESSO Nº 00.580/3300/2015**

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para a prestação de serviços (locação com manutenção de carrinhos elétricos, locação com operacionalização e manutenção de tremzinho motorizado, com no mínimo 2 vagões e locação com montagem, operacionalização e manutenção de brinquedos infláveis da AGROTINS 2016), conforme solicitação do órgão requisitante através do DESPACHO SEAGRO/GASEC Nº 170/2016 exarado à folha 283 dos autos.

Palmas, 19 de maio de 2016.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2016
PROCESSO Nº 00.656/3300/2015**

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para a prestação de serviços (contratação de empresa especializada para realizar a recepção, triagem, mensurações, avaliação e julgamento de ovinos, bem como do torneio Leiteiro na 16ª edição da AGROTINS, com a finalidade de selecionar e classificar os animais com maior potencial genético de qualidade), conforme solicitação do órgão requisitante através do DESPACHO SEAGRO/GASEC Nº 171/2016 exarado à folha 287 dos autos.

Palmas, 19 de maio de 2016.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 079/2016. Abertura dia 06.06.2016 às 09hs00min visando à aquisição de veículos e motocicletas, para atender às necessidades da ATS, Proc. 00.056/3897/2016, Recurso: Próprio. Pregoeira. MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. AMPLA CONCORRÊNCIA E SISTEMA DE COTA TIPO I/ TIPO III.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 120/2016. Abertura dia 06.06.2016 às 09hs00min visando à aquisição de material de consumo (carimbos, borrachas e refil para carimbos), para atender às necessidades da ADAPEC, Proc. 00.088/3443/2016, Recurso: Próprio. Pregoeira. CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 114/2016. Abertura dia 06.06.2016 às 10hs30min visando à prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeição/almoço/jantar/lanche, para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.104/4100/2016, Recurso: Convênio. Pregoeira. MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 066/2016. Abertura dia 06.06.2016 às 14hs30min visando à aquisição de material de consumo (algodão, acetona etc), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.678/3100/2016, Recurso: Tesouro. Pregoeira. MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA SISTEMA DE COTAS/TIPO I

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 072/2016. Abertura dia 07.06.2016 às 09hs00min visando à aquisição de material de consumo e de informática (apontador, borracha, disco rígido etc), para atender às necessidades da SEPLAN, Proc. 00.033/1301/2016, Recurso: Tesouro. Pregoeira. CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA SISTEMA DE COTAS/TIPO I

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de maio de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: SÉRGIO LEÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2016/3700/000.096.

Contrato nº 357/2013.

Aditivo nº 3.

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Contratada: CONSTRUTORA LDN LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 357/2013, referente à Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Engenharia, Licenciamento Ambiental e de Execução das Obras de ampliação e Adequação do Hospital Geral de Palmas.

Prazo: 576 (quinhentos e setenta e seis) dias de vigência.

Data da assinatura: 18 de Maio de 2016.

Signatários: Marcos Esner Musafir - Representante da Contratante

Sérgio Leão - Representante da Interveniente

Luiz Carlos Botelho Ferreira - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: MARCOS ESNER MUSAFIR

PORTARIA GABSEC/SESAU/Nº 688, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do Contrato Nº. 040/2016, oriundo do Processo Nº. 2016/3055/003080, cujo objeto é a Prestação de Aquisição de Seguro Total (sinistro e avaria).

UNIDADE	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
Sede	Marcos Martins Bueno Matrícula: 364608-2	Aleandro Carvalho do Nascimento Matrícula: 1275038-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA GABSEC/SESAU/Nº 689, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal do Contrato Nº. 204/2012, oriundo do Processo Nº. 2012/3055/001622, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão:

SEDE E ANEXOS:

UNIDADE	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
Sede	Isis Carolina Rodrigues Pires Moraes Matrícula: 11175729	Amanda Katiely Ferreira Rodrigues Pinto Matrícula: 11138270
Assistência Farmacêutica	Yara Maria Coelho Burlamaqui Matrícula: 5615541	Meiry Barros Araújo Matrícula: 911802
Almoxarifado Central	Gileno Dias de Oliveira Matrícula: 11237771	Leonardo Mota Araújo Matrícula: 7887201

Estoque Regulador	Fredson Chaves de Sousa Matrícula: 7975372	Leonardo Mota Araújo Matrícula: 7887201
Escola Tocantinense do SUS	Cleide Alves de Faria Assis Matrícula: 6244123	Elexsandra Oliveira Nascimento Moraes Matrícula: 7996622
Hemocentro Coordenador de Palmas	Luciano Alencar Silva Matrícula: 8497052	Maria Sineidy Negres da Silva Jorge Matrícula: 6987761
Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional	Ulysses Aires Gomes da Silva Matrícula: 11332926	Natália Késia Cirqueira Maciel Matrícula: 7155692
Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	Adonaldo Avelino Oliveira Matrícula: 4776713	Humberto Ferreira Chinalia Matrícula: 11697691
Hemocentro Regional de Araguaína	Tatiana Gomes Murici Matrícula: 9049252	Débora Marinho de Sousa Matrícula: 8789751
Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis	Rosely Mota da Mata Lopes Matrícula: 3111484	Antônio Jardson Silveira Silva Matrícula: 12857261
Laboratório Central - LACEN	Mônica Borges D Lang de Moraes Matrícula: 8295875	Edilson Sales de Oliveira Matrícula: 935119
Vigilância Sanitária	Núbia Lopes de Oliveira Guedes Matrícula: 111447821	Joanice Silva Coelho Matrícula: 11563732
Vigilância em Saúde - Anexo I	Elzilene Araújo Fialho Matrícula: 332521	Luciana Ferreira Marques da Silva Matrícula: 10029531
Imunização	Jormar Veloso Costa Matrícula: 111591461	João Carlos dos Santos Júnior Matrícula: 820274

HOSPITAIS:

UNIDADE	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
Hospital Regional de Alvorada	Maria de Fatima Lopes Angotti Matrícula: 11896701	Maria Gericleide de Souza Moura Matrícula: 11145056
Hospital Regional de araguaçu	Andre Pereira dos Reis Matrícula: 111280541	Flavio Mendes Aguiar Matrícula: 111559811
Hospital Regional de Araguaína	Angela Maria Alves Silva Matrícula: 3521631	Adriana Ferreira da Silva Matrícula: 12065162
Hospital Regional de Arapoema	Werivelton Correia de Araujo Matrícula: 940279	Katianne Ferro de Moura Matrícula: 1068628
Hospital Regional de Arraias	Adno Ramalho dos Santos Matrícula: 11216964-1	Claudiney Pereira Alves Matrícula: 1239465-2
Hospital Regional de Augustinópolis	José Carlos Ferreira Santos Matrícula: 1044109-6	Jane Patricia Carneiro Santana - Matrícula: 81300-4
Hospital Regional de Dianópolis	Patrick Leite Dias Matrícula: 128667-61	Israel Leite Furtado Matrícula: 1194701
Hospital Geral de Palmas	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 10369557	Moises Amorim Próspero Matrícula: 858845
Hospital Regional de Guaraí	Termia Teixeira Pereira Matrícula: 1143662-1	José Pereira Evangelista Filho Matrícula: 372186-4
Hospital Regional de Gurupi	Claudia Ferreira Sampaio Matrícula: 8256481-1	Joao Batista Lopes Ferreira Matrícula: 580263-1
Hospital Regional de Miracema	Maria do socorro Gomes Barbosa Matrícula: 856880-1	Maria de Nazaré Alves Guida Matrícula: 955040-1
Hospital Regional de Paraíso	Marcos Torres do Prado Matrícula: 769104-5	Cynara Nunes Leão Mota Matrícula: 1243403-1
Hospital Regional de Porto Nacional	Ricardo Cerqueira Melo Matrícula: 1292811-2	Paulo Henrique Soares Lima: Matrícula: 11137720-1
Hospital Maternidade Tia Dedé	Franklin Avelino da Silva Matrícula: 1153374-1	Fabrizio Pereira Frota Matrícula: 78429-2
Hospital Infantil de Palmas	Shirley Alves da Costa Matrícula: 665104-1	Luzimar Alves Noronha da Silva Matrícula: 11137550-1
Hospital Regional de Xambioá	Hirlas Michael S. da Conceição Matrícula: 11190884-1	Ramon Barros Rocha Matrícula: 814793-1
Hospital Maternidade Dona Regina	Rickson Assunção de Lima Matrícula: 12842231	Marcelo Moreira dos Reis Matrícula: 111533421

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 708, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, caput, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Sindicância Investigativa instituída pela Portaria n.º 142, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 4.571, de 02 de março de 2016, a fim de apurar os fatos noticiados no MEMO/DG/HRA/N.º 011/2016, relacionados a supostas tentativas de extorsões a familiares de pacientes do HRA;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 338/2016/SAJ/GDC-2ª CPSS, de 13 de maio de 2016, da lavra da Presidente da 2ª Comissão Permanente de Sindicância da Sesau;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a 2ª Comissão Permanente de Sindicância da Sesau, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa, autuada sob o nº 2016/30550/001342, pelo prazo legal de 30 (trinta) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de maio de 2016.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 709, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º, do artigo 166, caput, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO os Procedimentos Administrativos Disciplinares de Sindicância instaurados para apurar supostas irregularidades;

CONSIDERANDO o deslocamento da 2ª Comissão Permanente de Sindicância da SESAU para outras localidades do interior do Estado, a fim de realizar tarefas inerentes aos processos nº: 2014.30550.00343/7/2016.30550.001342/2016.30550.003514;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais do dia 16/05 a 22/05 do corrente ano, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos, dos seguintes Processos Administrativos Disciplinares de Sindicância:

- i. Processo nº 2011.2900.001250;
- ii. Processo nº 2011.2900.001140;
- iii. Processo nº 2011.2900.000904;
- iv. Processo nº 2016.30550.000506;
- v. Processo nº 2016.30550.003268.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de maio de 2016.

DESPACHO Nº 482/2016/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 037/2016 - Processo Administrativo nº 2014/30550/004078, visa a aquisição de materiais de laboratório/hospitalar para atender as demandas do Laboratório Central - LACEN;

CONSIDERANDO o Despacho nº 082/2016 - SESAU/LACEN, de lavra do corpo técnico do Laboratório Central, solicitando o cancelamento do item 18, descrito no anexo I do Edital, justificando que o material já foi adquirido em outro processo.

RESOLVE:

I - REVOGAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2016 em relação ao item 18, proveniente do Processo Administrativo nº 2014/30550/004078, que visa a aquisição de materiais de laboratório/hospitalar;

II - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir a licitação dos demais materiais constantes no processo em epígrafe.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 17 dias do mês de maio do ano de 2016.

**PROCESSO Nº. 2016 30550 004746
DESPACHO/GAB Nº. 493/2016**

Vistos etc...

Os autos em epígrafe fora autuado para apurar a conduta e responsabilização da empresa CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, na execução do Contrato nº. 065/2015, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 264/2016, Registro de Preço nº. 037/2014, referente ao fornecimento por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizados pela Tabela SUS, para realização de cirurgias Cardíacas, Vasculares, Endovasculares e serviços de Hemodinâmica para o Hospital Geral Público de Palmas.

Tal medida partiu de denuncia do Hospital Geral Público de Palmas, pois a empresa supramencionada estaria fornecendo materiais cirúrgicos com as etiquetas de validade adulteradas, culminando, além da instauração do Processo Administrativo nº. 2016 30550 004746, de investigação por parte da Polícia Federal mediante a IPL nº. 0144/2016-4 - SR/DPF/TO, fato este, amplamente divulgado nos veículos de comunicação do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os fatos preliminares trazidos nos autos do Processo Administrativo nº. 2016 30550 004746, bem como no IPL nº. 0144/2016-4 - SR/DPF/TO que tramita no Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional no Tocantins, em face da empresa CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, na qual transcreve claramente a prática inidonea na qual a investigada executava o Contrato nº. 065/2015 celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, causando risco a saúde dos usuários dos itens fornecidos.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a oportunidade e conveniência do Gestor da Pasta, na qual não pode olvidar os fatos narrados nos procedimentos de investigação acima transcritos e nos veículos de comunicação, nem tão pouco, deixar de preservar a probidade administrativa e o zelo com as licitações e as contratações públicas realizadas.

CONSIDERANDO a existência do Processo Administrativo nº. 2015 30550 005277 autuado em face da empresa investigada, que também noticia o descumprimento do Contrato nº. 065/2015.

CONSIDERANDO, por fim, que o relato no inquérito IPL nº. 0144/2016-4 - SR/DPF/TO indicia não somente a materialidade dos eventos narrados, como a má postura da contratada perante a administração, e ante a possibilidade que a continuidade do contrato vigente ou eventual celebração de nova contratação cause dano iminente e irreparável a toda coletividade, no gozo do Poder Geral de Cautela da Administração Pública, determino medida acauteladora de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da empresa CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, na forma do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, até o trânsito em julgado da decisão final administrativa neste feito.

Publique-se o presente despacho no Diário Oficial do Estado para conhecimento dos interessados.

Após o cumprimento das providências acima, volvam-se os autos a Superintendência de Assuntos Jurídicos para continuidade dos atos.

Palmas, 19 de maio de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2015.30550.005727
DESPACHO/GAB Nº 497/2016

Vistos etc...

Versam os autos sobre o processo administrativo movido em face da EMPRESA CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, para apurar responsabilidade relativa à negativa de fornecimento de materiais, em específico "ITEM CONJUNTO DE CATETER PARA DRENAGEM EXTERNA ADULTA", para abastecimento de hospitais, materiais estes constantes da Ata de Registro de Preço de nº 138/2014, Pregão Eletrônico nº 138/2014 - Contrato nº 083/2015.

Nos termos do apurado, na data de 24 de agosto de 2015, houve a negativa pela empresa quanto ao fornecimento, sendo comunicado à Diretoria Administrativa do Hospital Geral de Palmas no dia 10 de setembro de 2015, fato que desabasteceu o nosocômio do referido item, o que motivou a lavratura do Boletim de Ocorrência de nº 39.515 E/2015, registrado no dia 15/09/2015 por intermédio de servidor do Hospital Geral de Palmas, quem informou que "fora necessária realização de procedimento cirúrgico em 09 de setembro de 2015 e não havia na farmácia do referido Hospital uma VÁLCULA PARA DRENAGEM DE HEMORRAGIA INTRA CEREBRAL constatando que a empresa CARDIOMED E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, não havia entregue os materiais necessários ao cumprimento do Contrato nº 083/2015".

Aduzem ainda os autos outro relato referido no MEMO nº 565/2015/HGP-DIRGER, que noticia a interrupção no fornecimento do Conjunto de Cateter para Drenagem Externa Adulto ou derivação ventricular externa (DVE), situação que colocou em risco a vida do paciente José Antônio da Cruz, em conformidade com o documento de fls. 208.

Houve também comunicado via email, no dia 24 de agosto de 2015, pelo servidor Leonardo de Oliveira Toledo Silva, relativo à interrupção no fornecimento de materiais necessários ao Centro Cirúrgico (DVE, DVP etc) e Hemodinâmica (Insuflador, etc), alegando falta de pagamento pela SESAU, conforme acostado em fls. 205.

Insta salientar que em todos os referidos casos, a empresa se recusou a fornecer os materiais antes do período de 90 (noventa) dias de que trata o art. 78, inciso XV da Lei 8.666/93, ou seja, quando para a empresa ainda não havia nascido a faculdade de suspender sua prestação de serviço, sendo injustificável àquele tempo a utilização das escusas da exceção do contrato não cumprido.

Notificada a empresa através da missiva de fl.217 para o exercício do contraditório e da ampla defesa, esta manifestou-se em fl. 218 através de defesa prévia.

Ultrapassada a fase instrutória, foi o feito levado à elaboração de Relatório pela Comissão Processante, acostado em fls. 243/247 e, posteriormente, à elaboração do Parecer Jurídico de fls. 252/259, que restou homologado pela autoridade gestora através do Despacho/GAB nº39/2016, prolatado em 14/01/2016, em que aplicou as penas de multa, suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a entidade licitante pelo prazo de 03 (três) anos e descredenciamento no SICAF.

A publicação do referido despacho se deu no D.O. do dia 19/01/2016, fl. 264.

Aos 25/01/2016, a contratada apresentou defesa denominada "DEFESA PRÉVIA", que foi recebida pela Contratante como Recurso (fls. 266/271), razão pela qual os autos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado, antes do juízo de admissibilidade

Considerando o Parecer "SPA" nº 1006/2016 e Despacho SPA Nº 111/2016, devidamente ratificado por meio do Despacho "SCE" Nº 1613/2016 (fls. 334/339), a douta Procuradoria Geral do Estado, antes de enfrentar o mérito recursal, entendeu que devem ser anulados todos os atos administrativos praticados desde a Notificação nº 37/2015, e que a SESAU deve receber a manifestação e seus documentos (fls. 266/327), como "defesa" interposta pela empresa CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP., nos termos ao art. 109, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Como fundamento, o aludido Órgão Consultivo, considera ter ocorrido violação aos princípios do devido processo legal e da ampla defesa sob o fundamento de que não teria havido notificação prévia por parte da SESAU que constituísse a Contratada em mora e determinasse prazo para a realização da entrega dos materiais, e ainda, porque na Notificação acostada em fl. 217, que deu início ao prazo para a Contratada oferecer defesa, não teria sido identificada assinatura ou sinal que fizesse inferir que alguém, em nome da contratada, tenha validamente dela tomado ciência.

Em que pese o parecer da sempre brilhante Procuradoria Geral do Estado, com as ressalvas da possibilidade em tese da aplicação da Teoria da Aparência para constatação da higidez da Notificação que deu ciência à contratada dos fatos narrados neste feito, entende-se que acatar as razões de direito e de fato que o fundamentam, de forma simples, mediante a anulação dos atos administrativos praticados desde a Notificação nº 37/2015, não atende a contento o interesse público, sendo conveniente e oportuna a aplicação de medida preventiva e acauteladora fundamentalmente após a notícia de novos e graves acontecimentos que indiciam não somente a materialidade dos eventos relatados nestes autos e a má postura da contratada perante à Administração Pública, como também a possibilidade de que a continuidade do contrato ou eventual celebração de nova contratação gere risco de dano iminente e irreparável para a toda coletividade.

Cita-se a este respeito o IPL nº 0144/2016-4-SR/DPF/TO em anexo, instaurado na Superintendência Regional do Tocantins da Polícia Federal em decorrência de denúncia elaborada pela Direção do Hospital Geral de Palmas de que a contratada supostamente fornecia materiais cardiológicos com adulteração das etiquetas de validade, comprometendo a segurança dos pacientes e gerando risco a toda a comunidade, evento amplamente divulgado em mídia nacional e que motivou a prisão em flagrante dos sócios da contratada.

Na data da prisão dos sócios, ocorrida em 05/05/2016, foram realizadas visitas por peritos da polícia federal, bem como integrantes da Vigilância Sanitária do Estado, que identificaram as supostas etiquetas adulteradas, apreendendo os materiais impróprios. Ainda, foram tomados depoimentos que indiciaram a prática ilícita, de forma que as más práticas relatadas justificam o uso do poder geral de cautela de que goza a Administração Pública a fim de se evitar a submissão da sociedade à riscos como os noticiados nestes autos e no Inquérito Policial acima indicado e que serviram de subsídio à instauração do Processo Administrativo de nº 2016 30550 004746 em que se visa apurar os aludidos fatos.

Nos dizeres de Cláudia Lima Marques, in Comentários ao Código de Defesa do Consumidor, "essas providências cautelares estão previstas ainda no art. 45, da Lei 9.784/1999, que refere: Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado."

Regula a Lei 9.784/1999 o processo administrativo em âmbito federal, dispondo em ser art. 45, o que se segue:

"Art. 45. Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

No âmbito estadual, não há disposição legal semelhante, o que autoriza a aplicação subsidiária da disposição transcrita acima.

Anote-se que as medidas cautelares se destinam a prevenir danos sérios ao interesse público ou à boa ordem administrativa, e, diferentemente das sanções administrativas, não possuem a finalidade de intimidar ou punir infratores, mas, sim a de paralisar comportamentos de efeitos danosos ou de abortar a possibilidade de que se desencadeiem, sendo exatamente o caso dos autos

Isto posto, acatando o parecer da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, reconheço a nulidade dos atos administrativos praticados desde a notificação nº 37/2015, determinando que sejam novamente praticados observando-se os requisitos legais de validade, estabelecidos pelo órgão consultivo em sua manifestação de fls. 334/336, e os princípios do devido processo legal, do contraditório e ampla defesa.

Outrossim, no gozo do poder geral de cautela, presentes indícios não somente da materialidade dos eventos relatados nestes autos e da má postura da contratada perante à Administração Pública, como também a possibilidade de que a continuidade dos contratos com a demandada ou eventual celebração de nova contratação com a mesma gere risco de dano iminente e irreparável para a toda coletividade, DETERMINO medida acautelatória de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA dos contratos firmados pelo ESTADO DO TOCANTINS junto a empresa CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, bem como a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da aludida empresa, concernente na suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Estado do Tocantins, na forma do artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, até o trânsito em julgado da decisão administrativa de mérito a ser proferida nestes autos.

Publique-se o presente despacho no Diário Oficial do Estado para conhecimento dos interessados.

Após o cumprimento das providências acima, remetam-se os autos a Superintendência de Assuntos Jurídicos para dar cumprimento à decisão afim de empregar continuidade ao processamento deste feito, para que o mesmo chegue ao seu termo de forma célere e em duração razoável e adequada, na forma do art. 5º inciso LXXVIII da Constituição Federal da República.

GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, em Palmas, capital do Estado, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 143/2015 - Processo Administrativo Nº 1273/2015, conforme segue:

DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME
CNPJ: 09.450.715/0001-10, o valor adjudicado R\$ 1.680,37

NADJA MARINA PIRES - EPP
CNPJ: 12.130.958/0001-86, o valor adjudicado R\$ 280,00

OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 18.599.915/0001-20, o valor adjudicado R\$ 3.054,41

BRASDIDAS EIRELI - ME
CNPJ: 20.483.193/0001-96, o valor adjudicado R\$ 2.168,48

O valor total adjudicado R\$ 7.183,66. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 18 de maio de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS**

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso I, do Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007), CONVOCA os membros do Egrégio Conselho, para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 24/05/2016, às 14h00min, no Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

Palmas - TO, 18 de maio de 2016.

César Roberto Simoni de Freitas
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA/SETAS Nº 82/2016

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto n.º 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLODOALDO CARVALHO LOPES n.º funcional 1183150-5 Assessor Especial, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato n.º 068/2012, Processo n.º 2012 4100 000.394, firmado com a empresa, EXATA COPIADORA EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.055.186/0001-62

Art. 2º Designar a servidora WHATINA MOTA S. RIBEIRO, Gerente de Apoio Administrativo n.º funcional 806496-5, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular CLODOALDO CARVALHO LOPES.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas-TO, 17 de maio de 2016.

PORTARIA/SETAS Nº 83/2016

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto n.º 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALBERVAN DA SILVA, Assistente Administrativo, n.º funcional 1277391, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato n.º 002/2016, Processo n.º 2016 4100 000.040, firmado com a empresa, PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.485.653/0001-33

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA COELHO RIVERA, Arquiteta, n.º funcional 598656-2, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular ALBERVAN DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas-TO, 17 de maio de 2016.

PORTARIA/SETAS Nº 84/2016

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto n.º 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUZELY ALVES CAVALCANTE, Assistente Administrativo, n.º funcional 11412-4, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato n.º 007/2016, Processo n.º 2016 4100 000.034, firmado com a empresa, R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.015.659/0001-06

Art. 2º Designar a servidora WHÁTINA MOTA S. RIBEIRO, Gerente de Apoio Administrativo, n.º funcional 806496-5, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular SUZELY ALVES CAVALCANTE.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas-TO, 17 de maio de 2016.

PORTARIA/SETAS Nº 85/2016

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto n.º 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSANA TRINDADE, Superintendente de Assistência Social, n.º funcional 572643-3 para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato n.º 002/2013, Processo n.º 2013 4100 000.036, firmado com a empresa, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o n.º; 25.089.509/0001-83

Art. 2º Designar o servidor CLODOALDO CARVALHO LOPES, Assessor Especial, n.º funcional 1183150-5, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular ROSANA TRINDADE.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas-TO, 17 de maio de 2016.

PORTARIA/SETAS Nº 86/2016

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto n.º 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLODOALDO CARVALHO LOPES n.º funcional 1183150-5 Assessor Especial, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato n.º 041/2012, Processo n.º 2012 4100 000.123, firmado com a empresa, OI S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º; 7.535.764/0001-43

Art. 2º Designar a servidora ROSANA TRINDADE, Superintendente de Assistência Social, n.º funcional 572643-3, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular CLODOALDO CARVALHO LOPES.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas-TO, 17 de maio de 2016.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S/A**Presidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar às 14:00 (quatorze) horas, (horário local), do dia 09 de Junho de 2016, na sala de reunião da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, localizada na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, nesta capital, Palmas/TO, o PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, conforme especificações constantes no Anexo I do instrumento convocatório, de interesse da Agência de Fomento, processo nº 027/2016. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: www.fomento.to.gov.br no menu "licitação" e na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul das 12:00 às 18:00, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do e-mail: cpl@fomento.to.gov.br, ou pelos telefones: (63) 3220-9814/9819.

Palmas, 19 de Maio de 2016.

Leandro Oliveira Cavalcante
Pregoeiro**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****PORTARIA ATR Nº 033, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do pagamento do documento de Arrecadação da Receita Estadual - DARE emitido pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN do Estado do Tocantins e a necessidade de ter todos os veículos desta Agência trafegando com sua documentação regularizada, conforme a Instrução Normativa nº 01, de 26 de março de 1999 da Secretaria Geral do Governo,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, objetivando o pagamento do Seguro DPVAT dos veículos oficiais da ATR, no valor de R\$ 631,50 (Seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA ATR Nº 034, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015 e pela Lei Estadual nº 1.758/07, e,

CONSIDERANDO a necessária mudança das instalações desta Agência para novo endereço,

CONSIDERANDO que reinício das atividades na nova sede está previsto para o dia 06 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o envolvimento integral dos servidores com a mudança, impossibilitando o normal funcionamento da unidade judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER OS PRAZOS em curso nos dias 25, 27, 30 e 31 do mês de maio, e nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2016, bem como, o atendimento ao público;

Art. 2º Restabelecer o atendimento e os prazos normalmente a partir de 06 de junho de 2016.

PORTARIA ATR Nº 035, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015 e pela Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.445, de janeiro de 2007, e na Lei Estadual nº 1.071, de 20 de novembro de 1998, quanto à regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico;

CONSIDERANDO a competência da ATR para exercer a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos delegados no Estado do Tocantins, nos termos da Lei nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e suas alterações na Lei nº 2.817, de 30 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO os termos dispostos na Resolução/ATR nº 71/2012, que disciplina procedimentos gerais a serem adotados nas ações de fiscalização aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para prestarem suas atividades nas funções de Fiscais de Saneamento da ATR:

- I. Robson Gabriel de Araújo - matrícula nº 256794-2;
- II. Alcimar Araújo Milhomem - matrícula nº 11156066-1;
- III. Sérgio Augusto Tavares - matrícula nº 357884-1;
- IV. Isabela Martins Raposo - matrícula nº 67687-3;
- V. Marinalva Marques de Oliveira - matrícula nº 576314-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGETOPresidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-REAJUSTAMENTO**

O Estado do Tocantins por meio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 17.684.344/0001-60, neste ato representado pelo Senhor Sérgio Leão, Portador da RG/CI nº 435300-SSP/GO e do CPF nº 210.694.921-91, residente e domiciliado em Palmas, mediante o dever legal de a Administração Pública honrar os compromissos assumidos perante a empresa contratada, a vedação do enriquecimento sem causa e a natureza contratual da despesa. Considerando que as despesas efetivamente efetuadas estão devidamente comprovadas nos autos, e que há consignação de crédito próprio no respectivo orçamento e saldo financeiro suficiente para atendê-la, Reconhece a Dívida em benefício da empresa CONSTRUTORA JARDIM LTDA, no valor de R\$ 24.639,74 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), referente ao Reajustamento da 30ª medição final do Contrato nº 016/2013, conforme documentos que compõe o Processo nº 192/38960/2013, devidamente instruído com os Relatórios de Medições de Reajustamento, memórias de cálculos, índices da FGV e Justificativas, cujo objeto é a execução de serviços de obras de melhoramento nas rodovias vicinais do GRUPO I da região Centro Oeste, que correspondem aos municípios de Marianópolis, Chapada da Areia, Caseara, Monte Santo do Tocantins e Divinópolis. As obras a serem executadas envolvem basicamente a construção de obras de arte, divididas em bueiros tubulares, bueiros celulares e pontes de vigas pré-moldadas até 30 metros (infra e meso estrutura), com aterros associados e respectivos revestimentos, tendo sido os serviços executados e medidos dentro da vigência do Contrato, muito embora se encontre finalizado conforme Termo de Recebimento Provisório (fl. 738), não podendo mais ser apostilado. Com fundamento na Lei 8.666/93, no artigo 1º do Decreto nº 62.115/68, que regulamenta o artigo 37 da Lei nº 4.320/64, art. 62 e 63 §2º Inciso III, da Lei 4.320/64, e ainda no Parecer Jurídico nº 090/2016/AGETO.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETO, aos 18 dias do mês de maio de 2016.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2014, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.422, pág. 20, de 24 de julho de 2015, ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 913.921,19 (novecentos e treze mil, novecentos e vinte e um reais e dezenove centavos).

LEIA-SE: Valor: R\$ 808.604,32 (oitocentos e oito mil, seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2014, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.422, pág. 20, de 24 de julho de 2015, ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 1.536.608,04 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e oito reais e quatro centavos).

LEIA-SE: Valor: R\$ 1.434.078,13 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, setenta e oito reais e treze centavos).

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

PROCESSO Nº: 2013/1011/001200
ASSUNTO: Liquidação de tarifas bancárias
INTERESSADO: Banco do Brasil S/A

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através do Banco do Empreendedor, inscrito no CNPJ nº 02.588.345/0001-33, neste ato representado pelo senhor Presidente ACY DE CARVALHO FONTES, brasileiro, casado, portador do RG nº 315683 - DF, inscrito no CPF nº 115.945.001-34, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 38 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve ao Banco do Brasil S/A a importância total de R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) referente à liquidação de tarifas bancárias pela emissão de boletos/carteira de cobrança realizada por esta autarquia no mês de dezembro/2015.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2016.

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 306/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2016, através da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES nº 044/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.554, de 04 de fevereiro de 2016, aditado pela PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 167/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.588, de 29 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA, Mat. 568068-3 para, em substituição do servidor VINÍCIUS SOARES LUZ, Mat. 11160861, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2016, na qualidade de Presidente, permanecendo os demais membros da Comissão;

Art. 2º DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos em observância ao disposto na PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 167/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.588, de 29 de março de 2016, que aditou o objeto do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2016 e reiniciou a contagem dos prazos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 271/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.619 de 12 de maio de 2016.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2016.

NATURATINS

Presidente: **HERBERT BRITO BARROS**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e DAPLAN SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA-ME.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 12 (doze) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade (agropecuária) perante o Naturatins, com apresentação do EIA/RIMA.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Daplan Serviços Florestais Ltda-ME: Compromissado.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria 164/2016

Data da Portaria: 13 de Maio de 2016

Nº do Processo: 2016.40310.000231

Concedente: Instituto Natureza do Tocantins

Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros

Nome do Suprido: Hermísio Alecrim Aires

Responsável pelo Atesto: Rodolfo Moraes da Silva

Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1150 4087

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ação: Implementação de Plano de Manejo para as Unidades de Conservação e Proteção Ambiental.

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

ITERTINS

Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 40/2016

NOTIFICANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: sob o nº 33.307.604/0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas - TO, por intermédio de seu Representante Legal.

NOTIFICADO: RAUL DIAS DA ROCHA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador de RG e CPF desconhecidos, endereço não sabido, e interessado nos autos nº 4.7-000999, à época chamado Instituto De Desenvolvimento Agrário De Goiás - IDAGO, atualmente sob o nº 1979/34511/470999 do Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS.

Para que surtam os efeitos legais e jurídicos, pelo presente instrumento, fica RAUL DIAS DA ROCHA notificado para, querendo se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o teor do Parecer Jurídico nº 219/2016 (copia em anexo) deste órgão, no processo nº 2012/34510/000385, que pautou pela manifestação do mesmo nos autos, referente ao imóvel designado como Lote 13-C do Loteamento Jalapão, Gleba 05, 7ª Etapa com área total de 141,8926 ha (cento e quarenta e um hectares, oitenta e nove ares e vinte e seis centiares), situado no Município de São Félix - TO.

O não atendimento após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no prazo estabelecido, ou a inércia do notificado presumir-se-á concordância com a Parecer Jurídico nº 219/2016, atraindo os efeitos da revelia.

Palmas - TO, 14 de abril de 2016.

Júlio César Machado
Presidente

JUCETINSPresidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PORTARIA JUCETINS Nº 65/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para um único e exclusivo ato de realizar a tradução pública do documento composto de CERTIDÃO DE NASCIMENTO, em nome de CRHRISTIAN EARL OSHEA, emitido pelo Departamento de Saúde da Cidade de Vineland, Nova Jersey, EUA, conforme processo nº 2016/023361-5, de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 586, DE 17 DE MAIO DE 2016.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/05/2016 a 28/06/2016, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, matrícula nº 874189-1, referente ao exercício 2016/1, concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.503, de 17 de novembro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/06/2016 a 05/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 587, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 11ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, no período de 12 a 21 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 588, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO KAPPES, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Arraias - TO, no período de 16 a 25 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 589, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO KAPPES, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins - TO, no período de 16 a 31 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 590, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a publicação do Ato nº 174/2016;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 16 de maio de 2016, a Portaria nº 254, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no DOE nº 4568, de 26 de fevereiro de 2016, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga - TO, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 591, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1701/2015, referente ao exercício 2016/1, no período de 16 de maio a 07 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 592, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga - TO, no período de 08 a 14 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 593, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga - TO, no período de 15 a 17 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 594, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1552/2015, referente ao exercício 2016/1, no período de 15 a 19 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 595, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir 03 de junho de 2016, as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

- Portaria nº 186, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no DOE nº 4560, de 16 de fevereiro de 2016, em que designou a Defensora Pública Substituta, ALANA MENEZES AURÉLIO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - TO, as segundas e quintas-feiras, a partir de 06 de fevereiro de 2016.

- Portaria 187, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no DOE nº 4560, de 16 de fevereiro de 2016, em que designou a Defensora Pública Substituta, ALANA MENEZES AURÉLIO, para responder pela Defensoria Pública de Itacajá - TO, a partir de 06 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 596, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - TO, no período de 03 a 05 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 597, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá - TO, no período de 03 a 05 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 599, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 17 a 19 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 600, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Araguacema - TO, no período de 1º a 05 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 601, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins - TO, no período de 1º a 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 602, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela Defensoria Pública de Almas - TO, no período de 1º a 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 603, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALANA MENEZES AURÉLIO, para responder pela Defensoria Pública de Araguacema - TO, a partir de 06 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 605, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALANA MENEZES AURÉLIO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de licença maternidade, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 606, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium - TO, no período de 25 de maio a 03 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 529/2016.

PROCESSO Nº: 16.0.000001194-4.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2015, Ata de Registro de Preço Nº 09/2015.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Gráfica Editora Aliança LTDA.

OBJETO: Serviços de impressões e fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.091.1173.2024 SUBITEM: 44.

VALOR: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

DATA DA EMISSÃO: 17 de maio de 2016.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 03 de junho de 2016 às 09:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 18 de maio de 2016.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando a Prestação de serviços de locação de mini pá carregadeira, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 03 de junho de 2016 às 08:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 18 de maio de 2016.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

APrefeitura Municipal de Arapoema - TO, CNPJ: 00.237.370/0001-47, com sede na Av. dos Garimpeiros, nº 1.070, Arapoema-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para temporada de praia 2016. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõem sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016, será realizada no dia 03 de junho de 2016 às 08:30 hs, Objeto: Aquisição de Pneus Destinados a Manutenção da Frota Municipal, durante o exercício de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016, será realizada no dia 03 de junho de 2016 às 14:30 hs, Objeto: Aquisição de Peças para atendimento na frota Municipal, durante o exercício de 2016.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, será realizada no dia 03 de junho de 2016 às 10:00 hs, Objeto: Aquisição de Pneus Destinados a Manutenção da Frota da Secretaria Municipal, durante o exercício de 2016. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação.

O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 hs às 11:00 hs.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 18 de maio de 2016.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de junho de 2016, às 08:00 horas (Horário local), o Pregão Presencial nº 002/2016, objetivando a contratação de médico clínico geral para atendimento ao PSF - Programa Saúde da Família e em regime de plantão para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal de Cristalândia no atendimento a pacientes usuários do SUS deste município. Informações no telefone: (63) 3354-0389.

Cristalândia - TO, 18 de maio de 2016.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, torna público, a retificação do Aviso de Licitação publicado no D.O.E. nº 4.621, pág. 40, apenas da descrição do objeto:

PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 011/2016/SRP - Às 09h00min, do dia 08 de junho de 2016, para Eventual Aquisição de Pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis - TO;

Editais e maiores informações se encontram a disposição na Prefeitura Municipal, na Praça Antonio Dias da Silveira, S/N, CEP.: 77.910-000, Darcinópolis - TO, durante o horário de expediente.

Darcinópolis - TO, 17 de maio de 2016.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Câmara Municipal,

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016. Abertura dia 03 de junho de 2016 às 11:00 horas, visando a contratação de serviços advocatícios para atender a demanda da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016. Abertura dia 03 de junho de 2016 às 11:30 horas, visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para mobiliar a nova sede da Câmara Municipal.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Câmara Municipal através do telefone: (63) 3362-1312, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 19 de maio de 2016.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO, CNPJ: 02.075.216/0001-41, com sede na Avenida Herminio Azevedo Soares, nº 150, Formoso do Araguaia - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para temporada de praia 2016. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõem sobre licença ambiental.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

A Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, nomeada pela Portaria nº 010/2016, de 04 de janeiro de 2016, torna público aos interessados que promoverá no dia 03 de junho de 2016, às 9h30m, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, Menor Preço, onde terá por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO; CONFORME ANEXO II, DO EDITAL. O edital e seus anexos encontram-se a disposição na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Goiás, nº 2880, centro, Gurupi/TO, onde os interessados poderão examiná-los e obter cópias de segunda a sexta-feira nos horários de 08h às 13h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, através do telefone: (63) 3315-1818.

Gurupi - TO, 19 de maio de 2016.

CARLA DANIELA NASCIMENTO SILVA
Presidente da CPL/Port. nº 010/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

A Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, nomeada pela Portaria nº 010/2016, de 04 de janeiro de 2016, torna público aos interessados que promoverá no dia 03 de junho de 2016, às 10h30m, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, Menor Preço, onde terá por objeto a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO II DO EDITAL. O edital e seus anexos encontram-se a disposição na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Goiás, nº 2880, centro, Gurupi/TO, onde os interessados poderão examiná-los e obter cópias de segunda a sexta-feira nos horários de 08h às 13h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, através do telefone: (63) 3315-1818.

Gurupi - TO, 19 de maio de 2016.

CARLA DANIELA NASCIMENTO SILVA
Presidente da CPL/Port. nº 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 005/2016 do Contrato nº. 005/2016, firmado em 25.04.2016, entre o(a) Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Ipueiras e a empresa FORMAQ - Máquinas Agrícola Ltda, CNPJ nº 01.696.764/0001-26; b) Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de fabricação nacional, do tipo passeio, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ipueiras - TO, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Licitações; c) Fundamento Legal, Pregão na forma Presencial nº 001/2016, na conformidade da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Interno 0162/2016; e) Vigência: duração até 31 de dezembro de 2016, fundamentado na Lei 8.666/93; f) Dotação: 10.304.1546.2.084 e Elemento de despesas: Elemento 4.4.90.52 - Material de Consumo; g) Valor: valor R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais); h) Fundo Municipal de Saúde de Ipueiras; i) Signatários: pela Contratante JOSILENE NUNES DE CARVALHO e pela Contratada Valdir de Sá.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 006/2016 do Contrato nº. 006/2016, firmado em 25.04.2016, entre o(a) Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Ipueiras e a empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.724.715/0001-48; b) Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de fabricação nacional, do tipo PICK UP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ipueiras - TO, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Licitações; c) Fundamento Legal, Pregão na forma Presencial nº 001/2016, na conformidade da Lei nº. 8.666/1993; d) Processo Interno 0162/2016; e) Vigência: duração até 31 de dezembro de 2016, fundamentado na Lei 8.666/93; f) Dotação: 10.122.1542.2.075 e Elemento de despesas: Elemento 4.4.90.52 - Material de Consumo; g) Valor: R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais); h) Fundo Municipal de Saúde de Ipueiras; i) Signatários: pela Contratante JOSILENE NUNES DE CARVALHO e pela Contratada MARCO ZANCANER GIL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE NOVA DATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2016

OBJETO: eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Impressão de material Publicitário, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, para atender a necessidade da Unidade Solicitante.

O município de Itaguatins/TO, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial SRP Nº 010/2016, TIPO: Menor Preço por Lote, que teve abertura no dia 22/04/2016 as 11h00min, foi caracterizado licitação DESERTA, por não comparecer na data da sessão nenhuma empresa interessada em participar do certame, sendo marcada abertura de NOVA SESSÃO para o dia 01/06/2016 às 09H00min, Endereço para Informações: Av. Coronel Augusto Bastos, Praça Floriano Rodrigues de Moraes - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (63) 3477-1331 - horário de atendimento das 08h00min às 14h00min, e-mail: cpl_itaguatins@hotmail.com.br.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

OBJETO: Aquisição de Maquinas e Implementos Agrícolas, para o Município de Itaguatins - TO.

O Pregoeiro Municipal, instituída pela Portaria 099/2016, do dia 31 de março de 2016 da Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016, cujo certame se deu às 09h00min do dia 22/04/2016, sagrou-se vencedora a empresa: MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTO AGRÍCOLAS - LTDA, CNPJ 08.041.695/0002-42, AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 10 - BAIRRO FORQUILHA - CEP: 65.051-210, com valor de cada, do Item 01 (02 Tratores), Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Itaguatins, no valor de R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais), com valor de cada, do Item 02 (01 grade aradora), no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), com valor total: R\$ 216.000,000 (duzentos e dezesseis mil reais). E que as planilhas encontram-se na sede deste município.

Itaguatins - TO, aos 22 de abril de 2016.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 009/2016, Expedida aos 08 dias do mês de abril de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa: MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTO AGRÍCOLAS - LTDA, CNPJ 08.041.695/0002-42, AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 10 - BAIRRO FORQUILHA - CEP: 65.051-210, com valor de cada, do Item 01 (02 Tratores), Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Itaguatins, no valor de R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais), com valor de cada, do Item 02 (01 grade aradora), no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), com valor total R\$ 216.000,000 (duzentos e dezesseis mil reais). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO REGIS ALVES MELO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2016

DATA: 02/05/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CONTRATADA: MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTO AGRÍCOLAS - LTDA, CNPJ 08.041.695/0002-42, AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 10 - BAIRRO FORQUILHA - CEP: 65.051-210.

OBJETO: Aquisição de Maquinas e Implementos Agrícolas, para o Município de Itaguatins - TO.

VALOR: R\$ 216.000,000 (duzentos e dezesseis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Prefeitura Municipal de Itaguatins PROGRAMÁTICA: 20.605.0009.1.074 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA, Natureza 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 2000 - Transferência de Convênios Federais; FONTE: 40 - ASPS Fonte 2000 - Recursos Próprios.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

FRANCISCO REGIS ALVES MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE FORNECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaguatins, no uso de suas atribuições legais, autoriza através da presente Ordem de Fornecimento a Empresa: MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTO AGRÍCOLAS - LTDA, CNPJ 08.041.695/0002-42, AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 10 - BAIRRO FORQUILHA - CEP: 65.051-210, no valor de R\$ 216.000,000 (duzentos e dezesseis mil reais), a fornecer o objeto contratado através do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2016, cujo o prazo de entrega é de 90 (noventa) dias, do objeto Aquisição de Maquinas e Implementos Agrícolas, para o Município de Itaguatins - TO, 02 de maio de 2016, neste ato representado pelo Senhor Prefeito FRANCISCO REGIS ALVES MELO e a empresa MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTO AGRÍCOLAS - LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura e o Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 - dia 01 de Junho de 2016 às 10:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, Visando a contratação de serviços de engenharia para o município de Oliveira de Fátima.

Maiores informações junto a comissão de licitação das 07:00 às 11:00 de Segunda a Sexta-Feira.

Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016
PROCESSO INTERNO 2152/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que está realizando às 11h:00m do dia 03 de junho de 2016, Horário de Brasília, em sua sede na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, na Sala da CPL, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 e atualizações posteriores, e demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Maior lance ou oferta, destinado a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, em conformidade com os Procedimentos Operacionais da Folha de Pagamento, com disponibilização de mínimo uma agência bancária e 2 (dois) pontos de atendimento, caixas de autoatendimento no Município de Palmeirópolis, abertos aos finais de semana e feriados, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Palmeirópolis - TO, 18 de maio de 2016.

NELIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 010/2016- PM Proc. nº 251/2016, Abertura dia: 03/06/2016 às 08hs00min, visando a contratação de empresa para registro de preço para fornecimento de manilhas.

REPUBLICADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 012/2016 - PROC Nº 265/2016 - Abertura dia: 03/06/2016 às 15:hs30min, visando a aquisição de material elétrico, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº013/2016 - PROC N.º 267/2016 - Abertura dia: 03/06/2016 às 14:hs00min, Visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com montagem/desmontagem e estruturas (palco, som, PA, tendas e outros) em eventos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 - Proc. nº 218/2015, Abertura dia: 03/06/2016 às 16hs30min, visando Contratação de empresa para consultoria e assessoria técnica especializada para execução de procedimentos administrativos para recuperação e aumento de arrecadação de valores correspondentes ao ISSQN especificamente Auditorias específicas na construção Civil e Cartão de Credito, incrementar o índice dos repasses municipal do ICMS e outros.

Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 07:00hs e 13:00hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 19 de maio de 2016.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

REPUBLICADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 003/2016 - PROC. 263/2016 - FMAS - Abertura dia: 03/06/2016 às 09:hs00min, visando o registro de preço para aquisição de materiais de construção para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso.

REPUBLICADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 004/2016 - PROC Nº 264/2016 - FMAS - Abertura dia: 03/06/2016 às 11:hs00min, visando a aquisição de cestas básicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso.

Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 07:00hs e 13:00hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 19 de maio de 2016.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 - dia 06 de Junho de 2016 às 10:30, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO CRÁS NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 08:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira. Maiores informações Junto a CPL do município através do Fone: (63) 3368-1228, 18 de Maio de 2016.

Antonio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ Nº 02.177.414/0001-16, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - com abertura dia 03 de Junho de 2016, às 16h00h, tipo "menor preço", julgamento por item; objetivando a Aquisição parcelada de peças e serviços, destinados à manutenção de veículos a serviço do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2016. Conforme Termo de Referência Anexo I. O Edital e seus anexos somente poderão ser obtidos pelos interessados na sede do município. Maiores informações junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e pelos telefones (63) 3470-1362/1191. Santa Fé do Araguaia - TO, 19 de Maio de 2016.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ, através de seu pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial SRP nº 013/2016, do tipo menor preço Por Item, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 06/06/2016 às 15h00min. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de materiais de reposição e de equipamentos de informática com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, no decorrer do exercício de 2016, conforme Termo de Referência, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

O Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste - Horário entre 07h30 às 13h30. Mais informações através do fone: (63) 3473-1597.

Xambioá - TO, 18 de Maio de 2016.

RENATO NOGUEIRA RÉGO
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANDRÉ LUIS DE SIQUEIRA, CPF nº 017.741.308-58, RG nº 1.744.875-7 SSP-PR, torna público que requereu no NATURATINS, a obtenção de Licença de Operação das atividades de Bovinocultura e Agricultura na Fazenda Moema, CAR/TO nº 342618, no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/2000 e COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ nº 09.045.079/0001-41, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para uma garagem de veículos, localizada na Quadra 07 (Lotes 05, 06, 07 e 08), Avenida Brasil, Loteamento Industrial de Taquaralto, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Lei Municipal 1.011/01, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Gefoscal Comércio, Indústria, Representações e Transportes de Produtos Agropecuários LTDA, CNPJ 06.164.782/000695, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental (AA) nº 1686/2016 para a atividade de retirada de rejeito na Barragem de rejeito da barragem Itafós no município de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema - TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Joel Maganhoto de Sousa, CPF: 067.580.138-98, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade Obra Civil não linear (CONSTRUÇÃO DE PONTE COMATERRO) com endereço na Fazenda Barroca, localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Joel Maganhoto de Sousa, CPF: 067.580.138-98, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LI) para a atividade Obra Civil não linear (CONSTRUÇÃO DE PONTE COMATERRO) com endereço na Fazenda Barroca, localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Joel Maganhoto de Sousa, CPF: 067.580.138-98, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LO) para a atividade Obra Civil não linear (CONSTRUÇÃO DE PONTE COMATERRO) com endereço na Fazenda Barroca, localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MVCF ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.588.661/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) do Residencial Park Ville na zona urbana de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. LIDIANE TEXEIRA FERNANDES, CPF: 979.073.321-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de lava jato, com endereço situado na Avenida Bernardo Sayão, QD I, LT 13, Centro, Fátima - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor MAGNO DA SILVA REIS, CPF 783.722.321-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Silvicultura de Seringueira nas Fazendas ML-I e ML-II do Lotº Gleba São Martinho, município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.499.004/0001-17, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com endereço na ACSV-SE 82, Lote 32, Av. LO 19, Quadra 806 Sul - centro, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDEFESA-TO**

O Presidente do Sindicato dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins SINDEFESA-TO, com jurisdição na base territorial do Estado do Tocantins, CNPJ nº 21.335.029/0001-02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social no art. 14, inciso IV, CONVOCA seus filiados em dia com suas obrigações estatutárias, Inspectores de Defesa Agropecuária da ADAPEC-TO, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30/05/2016, no auditório do CREA-TO, localizado à Quadra 602 SUL, Conjunto 01, Lote 10, na Avenida Teotônio Segurado, em Palmas-TO, às 14h em primeira convocação e às 14h30min em segunda convocação, com o número de filiados presentes, em conformidade com os termos do art. 41 do Estatuto Social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1ª Deliberação acerca da deflagração da greve, em virtude do não pagamento pelo Governo do Estado, do retroativo da data-base do ano de 2015; das progressões vertical e horizontal dos anos de 2014/2015/2016; pela não realização das avaliações do estágio probatório dos servidores; pela não estabilização dos servidores em estágio probatório; e pelo não pagamento da insalubridade;

2ª Deliberação da data do início da greve;

3ª Outros Assuntos de Interesse da Categoria;

Palmas - TO, 17 de Maio de 2016.

Antônio José de Sousa Caminha
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Ricardo Martinez Camolesi, em conformidade com as disposições estatutária e legais, CONVOCA todos os membros filiados ao SICIDETO Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede do Sindicato, na Avenida LO 15, Conjunto 02, Lote 02, Quadra 602 Sul, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, no dia 31 do mês de maio de 2016, em primeira chamada às 17h30 de acordo com o quórum estatutário e 18h30 em segunda chamada com qualquer número de filiados presentes com direito a voto, em consonância com o art. 11, §1º do Estatuto, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas da Diretoria Executiva e inerente ao período 2015,
- e Apreciação da Proposta Orçamentária Anual.

Palmas - TO, 19 de Maio de 2016.

Ricardo Martinez Camolesi
Presidente do SICIDETO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SANTA BÁRBARA
Av. P1, QD. 44, LT 03 e 04 - CNPJ: 04033476/0001.80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016 - AMJASBA

O Presidente da Associação de Moradores do Jardim Santa Barbara no Uso de Suas atribuições estatutárias, convoca todos os moradores do Jardim Santa Barbara para participar de uma Assembleia Extraordinária a realizar no dia 30 de maio de 2016, na sede da Associação cito: Rua P-01, QD 44, LT 03 e 04 com a primeira chamada às 19h30min horas e não havendo quórum suficiente será realizada em segunda chamada com qualquer número de presentes conforme estatuto.

Com a seguinte pauta:

- Prorrogação de mandato da atual diretoria;

- Atualização das carteirinhas da Associação;

- Substituição de membros da atual diretoria.

Palmas - TO, 30 de abril de 2016.

Sideromar Messias Pires
Presidente

DENGUE
ZIKA
CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR